Anno de 1847. Segunda-feira 12 de Julho. Anno XXIV. N. 152.

O *DIARIO* publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Minguante, a 5, a 6 hora e 23 min. da manhãa.
Lua nova, a 12, as 9 horas e 15 min. da manhãa
Crescente, a 20, ás 10 horas e 31 min. da manhãa
Lua cheia a 27, as 7 horas e 47 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 4 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda, ás 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Nabor. Aud. do J. dos orphãos do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
13 Terça. S. Analcleto. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de Paz do 2. dist. de t.
14 Quarta. S. Boaventura. Aud. do J. do civ. 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
15 Quinta. S. Camillo. Aud. do J. de orph. e do J. municipal da 1. vara.
16 Sexta. S. Hilarino. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
17 Sabbado. S. Aleixo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
18 Domingo. S. Marinha.

CAMBIOS NO DIA 10 DE JULHO.

Cambio sobre Londres a $26\frac{1}{2}$ d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 355 rs. por franco.
» » Lisboa 105 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas de $\frac{3}{4}$ a 1% ao mez

Ouro—Onças hespanholas....	29$000	a	29$500
» Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$100
» » de 6$400 nov..	16$000	a	16$100
» » de 4$000.....	9$100	a	9$200
Prata—Patacões......	1$930	a	1$940
» Pesos columnares...	1$920	a	1$940
» Ditos mexicanos....	1$760	a	1$800
» Miuda......	1$910	a	1$920

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

AMERICA SEPTENTRIONAL.

NOTICIAS RECEBIDAS PELO TELEGRAPHO MAGNETICO, DA MAIS RECENTE DATA.

Fredericksburg, 13 de maio.

Transmitto-lhe a seguinte noticia addicional do Mexico, contida nos jornaes de Nova-Orleans, de 6 do corrente.

A' recepção da noticia da derrota de Cerro-Gordo, fez o congresso mexicano uma sessão extraordinaria, na qual foi approvado um decreto dictando aos Mexicanos a necessidade de continuarem a guerra, e de defenderem a nacionalidade da republica. Tambem prohibe ao executivo o fazer paz com os Estados-Unidos, ou concluir negociação alguma com potencias estrangeiras, dispondo de qualquer parte do territorio.

O decreto declara traidôres todos aquelles, quér particulares, quér funccionarios publicos, que fizerem algum tratado com os Estados-Unidos, e declara nullo e irrito um tal tratado.

Estabelecer-se-ha uma commissão permanente se o congresso julgar impossivel continuar as suas sessões. A esta commissão se devolverão todas as funcções do concelho governamental, e até o direito de nomear um executivo temporario, no caso de vacancia.

Os poderes da commissão cessarão na conclusão da guerra.

Havia mais de 80 membros presentes nesta extraordinaria reunião, e reinou uma grande unanimidade.

O *Picayune* traz cartas de Jalapa, com data de 25, 26 e 28 de abril; e de Vera-Cruz, com data de 29.

O general Worth ainda estava em Perote, com 2,500 homens, e tinha feito avançar uma brigada com sua bateria, para alargar o circulo dos supprimentos.

A' chegada de uma diligencia de Jalapa a Vera-Cruz, a 28, com a noticia de offerecimento de mediação da parte do ministro inglez, occupava-se o congresso com a proposta.

Corria que se formára no capitolio um grande partido em favor da paz.

Pequenos parapeitos tinham sido construidos na circumvizinhança da cidade do Mexico; porém ainda não se tinha emprehendido cousa que désse indicios de uma defesa regular. Os cidadãos pareciam estar como que estupefactos pelas successivas derrotas das suas tropas.

Sant'Anna tinha escripto de Orizaba ao governo, que se achava com 1,500 homens, e que carecia de reforços e dinheiro. Todavia, as suas exigencias eram desattendidas; parecia que o governo e o povo tinham perdido toda a confiança nelle.

A gazeta de Puebla de 24 declara que um partido de Mexicanos, capitaneado por Regon e Gomen Farias, resolvêra vender a republica aos vandalos americanos.

Por um expresso chegado a Vera-Cruz a 29, tinha-se recebido noticia de que o tenente Dixon, commandante de um destacamento de 102 soldados convalescentes, em marcha para Jalapa, tinha sido atacado por 300 Mexicanos.

Tambem tinha sido apprehendida uma bagagem; e ácerca de outra se entretinham iguaes receios.

Corria que o general Taylor chegára a San-Luiz; mas não que tivesse tomado esta cidade.

Tambem corria que os Mexicanos tencionavam deixar inteiramente livres as estradas de Jalapa até Puebla; mas encerrarem-se nesta ultima praça.

Dizia-se haver rebentado na cidade do Mexico uma revolução contra Sant'Anna.

As noticias mexicanas da batalha de Cerro-Gordo referem que Sant'Anna se sustentára com 6,000 homens contra 14,000, e que, vendo-se por ultimo inteiramente cercado, rompêra por entre os Yankses com uma columna do 4.º de infantaria.

Os Mexicanos admittem que fossem mortos dous dos seus generaes, mas a perda do general Scott he avaliada em 4,000; sendo 2,000 mortos, e outros tantos feridos.

O general Salas publicou uma proclamação declarando que estava autorisado para organisar um corpo de guerrilhas, e chama todos os bons Mexicanos a alistarem-se em suas bandeiras.

(Correspondencia do *Spirit of the Times*.)

(Do *Picayune* de Nova-Orleans)

ACTO DO CONGRESSO MEXICANO.

Logo que se recebeu a noticia da derrota de Sant'Anna em Sierra-Gorda, fez o congresso mexicano uma sessão extraordinaria. O seguinte resultado dos seus trabalhos he traduzido de *El Republicano* de 21 de abril. Vem em fórma de preambulo a oito artigos que damos por inteiro.

« O soberano congresso constituinte do Mexico, usando dos plenos poderes de que o muniram os cidadãos da republica, para o sagrado fim de salvar a sua nacionalidade, e como fiel interprete da firme resolução em que estão os seus constituintes de continuar a guerra que os Estados-Unidos estão fazendo actualmente á nação, sem desistir por causa de especie alguma de revezes; e considerando que nestas circumstancias a primeira necessidade publica he a de preservar um centro de união para dirigir a defesa nacional com toda a energia que as circumstancias exigem, e evitar até o perigo de se levantar algum poder revolucionario que dissolvesse a união nacional, destruisse as suas instituições, ou consentisse no desmembramento do seu territorio, tem resolvido decretar o seguinte: —

« Art. 1.º O supremo governo da união he autorisado a dictar todas as medidas necessarias afim de continuar a guerra, defendendo a nacionalidade da republica e salvando a fórma de governo federal sob que a nação está constituida.

« Art. 2.º O artigo precedente não autorisa o executivo a fazer a paz com os Estados-Unidos, concluir negociação com potencias estrangeiras, nem a dispôr, no todo ou em parte, do territorio da republica.

« Art. 3.º Nem tão pouco o autorisa a fazer contratos de colonisação, impôr penas, nem a conferir empregos alguns, civis ou militares, diversos daquelles cujos provimentos lhe são expressamente confiados pela constituição.

« Art. 4.º Será nullo e irrito todo o ajuste ou tratado que se fizer entre o governo dos Estados-Unidos e uma autoridade qualquer, que, subvertendo a actual ordem de cousas, pozer de parte ou tomar o lugar dos supremos poderes da união legalmente estabelecidos.

« Art. 5.º He declarado traidor todo o individuo, quér seja pessoa particular, quér funccionario publico, que, ou no seu caracter particular ou revestido de qualquer autoridade, incompetente ou de origem revolucionaria, entabolar tratados com os Estados-Unidos da America.

« Art. 6.º No caso que o congresso actual julgue impossivel continuar as suas sessões, instaurar-se-ha immediatamente uma commissão permanente, que será composta dos membros mais velhos em idade de cada deputação, que se acharem então presentes.

« Art. 7.º Esta commissão, na ausencia do congresso, exercerá as funcções d'um concelho do governo; nomeará, no caso de vacancia, a pessoa que se deva encarregar temporariamente dos poderes executivos da republica; regulará a apuração e recebimento dos votos na eleição de um novo presidente; dará posse á pessoa eleita, e convocará a representação nacional.

« Art. 8.º Os poderes, que o presente decreto confere ao governo, cessarão, logo que a guerra estiver concluida. »

Tal he, pouco mais ou menos, a substancia dos trabalhos da reunião do congresso mexicano, feita logo depois que tinha chegado á capital a noticia da desastrosa derrota de Sierra-Gorda. O editor de *El Republicano*, fallando desta sessão extraordinaria, no seu numero de 21 de abril, dizia que « para honra do corpo legislativo devia-se observar que no dia 20 reuniram-se mais de 80 membros, e não se ouviram expressar senão sentimentos de patriotismo. » Possa o perigo commum, concluia elle, unir assim todos os Mexicanos, e fazer com que desappareçam até os nomes de nossas tristes dissensões.

(United States Gazette.)

INTERIOR.

PARLAMENTO BRASILEIRO

SENADO.

SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1847.

DISCUSSÃO DO PARECER DA COMMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PODERES SOBRE A ELEIÇÃO DE DOUS SENADORES POR ESTA PROVINCIA.

(CONTINUAÇÃO DO NUMERO ANTECEDENTE.)

O Sr. Rodrigues Torres: -- Sr. presidente, no meu conceito, dos debates que teem havido na questão que nos occupa resulta claramente que as eleições feitas ultimamente na provincia de Pernambuco não podem por fórma alguma ser approvadas pelo senado.

Digo que não podem ser approvadas, porque está provado que houve: primeiro, suborno por parte do governo; segundo, que houve emprego de violencia e de fôrça para obter-se o resultado que se desejava; a eleição da provincia de Pernambuco foi substituida pela decisão da fôrça. Ora, eu não creio que o senado brasileiro possa consentir que o principio da liberdade do eleitor, que a livre emissão do pensamento daquelles que teem de nomear os seus procuradores, seja substituido pela decisão da fôrça

Eu disse, Sr. presidente, que houve suborno. O documento apresentado por um nobre senador, que encetou hontem a discussão, me parece prova-lo exuberantemente. Este documento he muito importante; mostra quaes foram os manejos que se empregaram para impôr-se á provincia de Pernambuco dous candidatos que certamente não seriam aceitos por ella se a eleição corresse, como deveria, livremente. Neste documento, entre outros paragraphos que foram lidos, he para notar o seguinte: -- O Ernesto, quando no ministerio, foi decidido praieiro; isto muito concorreu para a sua quéda; já fez mil protestos: promette gratidão eterna ao partido, e creio que elle será um senador praieiro inimigo do Hollanda e votado á nossa causa. -- Ha, pois, da parte de um dos candidatos promessa solemne, não de concorrer aqui com o seu voto para a prosperidade do paiz, para defender os interesses da nação inteira, mas de proteger só um partido, decidir-se conforme as inspirações deste partido, não ter em vista senão os interesses delle e não os da nação, que são os interesses que todos devemos aqui promover, segundo o juramento que prestamos quando tomamos assento nesta casa.

Não quero insistir, Sr. presidente, no procedimento do governo que impôz á provincia este candidato; quero sómente notar que a promessa feita por elle não he decente nem licita. Lembra-me que ainda ha pouco tempo uma das camaras francezas por tres vezes annullou a eleição de um deputado que para obter votos havia promettido a seus constituintes promover a abertura de um caminho de ferro; depois de ser a eleição tres vezes annullada, foi emfim approvada, mas depois de ter esse candidato retirado a sua promessa. Esse deputado era Carlos Laffitte. Se, pois, nos paizes onde o systema representativo he entendido como deve sê-lo, a promessa só de promover um beneficio material para o departamento por que se he eleito, constitue nullidade da eleição, não será motivo para annullar-se a de que tratamos o haver o candidato promettido fazer-se orgão de um partido que se erige em uma provincia, de advogar todos os seus interesses na camara em que vai tomar assento, ainda quando estejam em opposição com os da nação inteira?

He claro que, á vista deste facto, o senado não podia approvar semelhante eleição, porque a promessa com que foi feita he opposta á constituição. Tem-se provado tambem pelos documentos que se acham na casa, que houve violencia empregada por parte de autoridades que deviam proteger a livre commissão do voto dos eleitores da provincia (*apoiados*). Noventa e nove eleitores do Páo-d'Alho são expellidos da igreja matriz pela policia, pela fôrça armada. Estes 99 eleitores reunem-se n'uma casa particular, presididos pelo juiz de paz, a quem a lei encarregava dessas funcções; entretanto diz-se nesta casa que os votos destes 99 eleitores são nullos, e válidos os votos dos 31, que, ajudados de fôrça, os expelliram, e que foram presididos por um juiz de paz que não era do districto. He, porém, para mim claro que mais ha justiça, mais rasão naquelles que julgam muito mais válida, muito mais conforme á lei a votação dos 99 do que a votação dos 31.

Entendem os Srs. ministros não ter havido coacção e violencia que fizesse esses eleitores abandonar a igreja onde se achavam reunidos, porque não só os 31 eleitores que ahi se conservaram e a policia asseguram que tal coacção não existio, mas ainda porque, se houvesse essa coacção e violencia, elles evitariam tambem que os 99 podessem votar nessa casa particular. Que o primeiro raciocinio empregado pelos nobres ministros não tem fôrça alguma para provar que não houve violencia, he, quanto a mim, manifesto. Se se não póde acreditar nos 99 eleitores que o affirmam, como se ha de acreditar nos 31 que tinham interesse em nega-lo? Como acreditar nos empregados da policia, que intervieram e empregaram violencia? Se os 31 eleitores que expelliram os 99 merecem fé, se a merecem os empregados da policia que empregaram a fôrça, não a merecem os 99 eleitores? Será porque os empregados da policia são autoridades? Mas tambem he autoridade o juiz de paz que presidio a reunião dos 99, o qual affirma que houve violencia. Se se quer dar credito á uns porque são autoridades, deve se dar credito ao juiz de paz, que tambem he autoridade.

Mas, quando quizessemos que a asserção de uns fosse neutralisada pela dos outros, ainda assim resultaria a difficuldade de explicar a rasão por que os 99 abandonaram a igreja matriz e foram refugiar-se em uma casa particular para poderem emittir o seu voto. He porventura porque receiassem que a minoria podesse vencê-los? ou porque os 99 eleitores, reunidos em uma casa particular, votariam de uma maneira differente daquella por que lhes seria permittido votar na igreja? Nesta hypothese fôra preciso ainda suppôr que havia coacção para fazê-los votar da maneira por que queriam votar os 31.

Disse-se ainda: -- Se houve fôrça armada que obrigou os 99 a retirar-se da igreja matriz, como poderam elles reunir-se n'uma casa particular, sem que esta mesma fôrça fosse empregada para dissolver esta reunião -- ? A cousa he facil de explicar. Os 31 eleitores, as autoridades policiaes que expelliram os 99, pensavam como o presidente da provincia, pensavam como o ministerio, que a eleição era válida só quando se fazia na igreja matriz (*apoiados*), e que portanto, estando os 99 eleitores reunidos em um lugar differente daquelle que a principio se havia designado, não podia o resultado de sua votação ser approvado, e assim era indifferente para elles, que empregavam a violencia afim de obter semelhante resultado, que os 99 se reunissem em qualquer outro lugar.

Ha outro collegio cuja votação foi tambem excluida das listas que foram apuradas pela camara municipal: o de Ouricury. Tem-se dito que não existio tal collegio, ou antes que não existem taes eleitores, porque Ouricury he povoação pequena, que não podia dar noventa e tantos eleitores. Sr. presidente, eu estou disto quasi persuadido; mas estou igualmente persuadido que o que aconteceu no Ouricury aconteceu tambem em quasi, se não em todos os collegios de Pernambuco. Esta provincia contava, parece-me, 400 e tantos eleitores, ou perto de 500 na eleição anterior; entretanto, na eleição de que tratamos a provincia apresenta cerca de 3,200. He claro que, se houve excesso no Ouricury, houve igualmente excesso em muitos outros collegios da provincia. Mas eu creio que não he agora occasião de averiguarmos esta questão; o senado já reconheceu como legitimos esses eleitores, e são legitimos como os outros que concorreram para a eleição do Sr. Antonio Carlos; não he, pois, contra uma deliberação do senado que devemos hoje fallar....

O Sr. Costa Ferreira: —O senado póde crear collegios?

O Sr. Rodrigues Torres: —Isto seria outra questão; seria preciso que nós entrassemos de novo em um exame para conhecermos se he válida ou não a eleição do Sr. Antonio Carlos.

Mas o que he facto he que o senado approvou os eleitores de Ouricury (*apoiados*); estes eleitores reunem-se em um lugar denominado —Pontal—, porque asseveram elles que não poderam ir votar em outros collegios da provincia, visto que se lhes oppunha a fôrça e a violencia para impedir que o fizessem. São elles eleitores da provincia? He facto reconhecido pelo senado...

O Sr. Alves Branco (ministro do imperio): —Não.

O Sr. Rodrigues Torres: —Não? O senado reconheceu como legitimos todos os eleitores que tomaram parte na eleição do Sr. Antonio Carlos; logo, reconheceu os eleitores do Ouricury. Estes eleitores deveriam tambem tomar parte nesta eleição; e porque deixaram de fazê-lo? Dizem elles que em consequencia de violencias empregadas pelas autoridades da policia. Estes eleitores tinham interesse por certos candidatos; era, portanto, consequencia desse interesse que procurassem reunir-se a qualquer dos collegios da provincia, afim de que seus votos concorressem para fazer prevalecer os nomes daquelles por que se interessavam. Não se póde, pois, acreditar que sem motivos fortes se expozessem elles a perder seus votos, reunindo-se em lugar que não havia sido designado para collegio eleitoral. E se houve esse motivo, rasão tiveram elles para se reunirem no lugar do Pontal, porque foi onde poderam fazê-lo sem serem violentados. Eu creio que he de toda a justiça que o senado considere como os dos outros os votos destes eleitores, pois que elles deixaram de concorrer aos collegios eleitoraes em virtude da fôrça e das violencias que a isso os obrigaram.

Mas, senhores, minha opinião he que não só sejam annullados os votos dos eleitores do Ouricury e do Páo-d'Alho, mas a eleição inteira; porque, como já disse, houve suborno por parte do governo; houve promessas de um candidato, que não estão em harmonia com os principios da constituição; e demais, porque houve violencias empregadas pela autoridade a quem competia proteger a livre emissão dos votos dos eleitores.

Mas disse-se: —Porque houve disturbios, porque houve irregularidades em algum ou alguns collegios segue-se que deve-se annullar a eleição de toda uma provincia? —Sr. presidente, eu entendo que as irregularidades que possam haver em um ou outro collegio de uma provincia não devem em regra geral annullar uma eleição. Quando taes violencias não são praticadas por aquelles que, sendo interessados no resultado das eleições, teem á sua disposição a fôrça publica e devem proteger a liberdade dos cidadãos, não se segue que se deva rejeitar a eleição de uma provincia quando a maioria dos collegios procedeu regularmente. Mas, neste caso, o emprego da fôrça para evitar que tomassem parte na eleição de alguns collegios eleitores que não são favoraveis ao presidente da provincia, não denota, não prova que esta violencia seria empregada em muitos outros?

O Sr. Alves Branco (ministro do imperio): —Mas não foi.

O Sr. Rodrigues Torres: —Como! pois o presidente que empregou a violencia em alguns collegios, ou que protegeu essa violencia, em lugar de ser responsabilisado, em lugar de soffrer a pena que deveria ter em um paiz regularmente organisado, onde a constituição fosse executada, póde ser premiado com uma carta de senador do imperio?

O Sr. Vasconcellos: —Ha representação de eleitores que fugiram de um lugar para votar em outro, por não terem liberdade. Não he só em Ouricury.

O Sr. Rodrigues Torres: —Para mim não são precisas taes representações; basta-me estar certo que o presidente empregou esses meios illegitimos em um lugar, para convencer-me de que procurou emprega-los em todos os lugares da provincia, onde não podesse achar decididos todos os eleitores a votar da maneira por que elle exigia que votassem.

Assim, pois, eu creio que esta eleição não póde de maneira nenhuma ser approvada sem desdouro do senado. Mas, quando deste chãos alguma lista se podesse tirar que mais apparencias tivesse de justiça, não era certamente a que tem sido apresentada pelos nobres senadores que defendem a eleição de Pernambuco

Eu tive o trabalho, Sr. presidente, de examinar as actas para ver qual seria o resultado da eleição se se quizesse proceder da maneira mais conforme com a justiça e com os principios já sanccionados pelo senado. Já disse que os votos dos 99 eleitores do Páo-d'Alho e os do Ouricury deviam, neste caso, ser contemplados, porque a violencia empregada contra elles não era rasão para que seus votos fossem excluidos. Assim, pois, contando com os votos desses eleitores, eis-aqui qual devêra ser o resultado: —O Sr. Chichorro 823 votos, o Sr. Ernesto 790, o Sr. Manoel de Souza 762, o Sr. Barão da Boa-Vista 725, o Sr. Barão de Itamaracá 706 e o Sr. Visconde de Goianna 704. Mas note o senado que ha quatro collegios que não votaram no mesmo dia, que são os de Goianna, Flores, Serra-Talhada, e Tacaratú. A votação destes collegios não póde ser contada, não só pelos principios do honrado membro representante pela provincia de Matto-Grosso, mas ainda em conformidade de deliberação já tomada pelo senado; he, portanto, illegitima a votação desses collegios, por ser feita contra a lei. Ha demais o collegio de Garanhuns, que foi contemplado na apuração que acabo de fazer; mas o collegio de Garanhuns deve ser annullado, porque a elle concorreram não os eleitores que o senado tinha approvado, mas aquelles a cuja eleição a camara dos deputados mandou novamente proceder. Isto se vê claramente desta acta que eu lerei, para que o sena-

do se convença do que acabo de dizer (*lê*). Eram, pois, 44 eleitores; 48 eleitos em virtude da deliberação da camara dos deputados; e só concorreu um dos que foram approvados pelo senado. Assim, pois, este collegio deve tambem ser annullado. Fazendo a reducção dos cinco collegios de que tenho fallado, cuja votação de modo nenhum póde ser contada, a lista que seria mais em harmonia com os principios de justiça e com os principios sanccionados pelo senado seria esta:—o Sr. Barão da Boa-Vista 690, o Sr. Chichorro da Gama 686, o Sr. Visconde de Goianna 686, o Sr. Barão de Itamaracá 680, o Sr. Pedro Cavalcanti 673, o Sr. Sebastião do Rego 653, e o Sr. Ernesto Ferreira França (em 7.º lugar) 649. Eis-aqui a lista que se poderia deduzir desse chãos da eleição, caso houvesse alguem que quizesse approvar aquella que se approximasse mais a verdade. Um, portanto, dos nomeados nem entra nesta lista; e dos outros cujos nomes foram apresentados a corôa, só ficam o Sr. Chichorro da Gama e o Sr. Barão da Boa-Vista: todos os mais são excluidos. Poder-se-hia, pois, ainda quando se quizesse tirar desta eleição uma lista mais conforme com a verdade, approvar o diploma de um senador que nem he contemplado na lista sextupla que devêra ser apresentada á corôa?

Eu já não quero fallar, Sr. presidente, na votação dos 31 eleitores do Pao-d'Alho que excluiram os outros do collegio e que foram presididos por um juiz de paz incompetente, porque esta votação tambem deve ser annullada; mas eu não a deduzi por esquecimento. Eu peço aos nobres senadores, que examinem estas actas, que examinem se he ou não exacto o que acabo de expôr.

Mas, Sr. presidente, torno a dizer, não he minha intenção asseverar que esta lista seja legitima...

O Sr. Alves Branco: --- Apoiado.

O Sr. Rodrigues Torres: ---... que mereça ser approvada; digo sómente que a eleição deve, por todas as rasões que se teem feito patentes ao senado, ser annullada. Mas, quando alguem houvesse que entendesse que deste chãos de eleições alguma lista se poderia deduzir para ser apresentada á corôa, devêra ser aquella cujos nomes acabo de ler.

Sei bem que aquelles que estão interessados por ella, que desejam que prevaleça a expressão da fôrça e da violencia contra o voto que seria livremente emittido pelos eleitores de Pernambuco, não dão muito peso á argumentação. Não he ás nossas convicções que se elles dirigem; lançam mão de outros meios; mas eu peço ao senado que attenda que, se esses meios podessem conseguir o resultado mesquinho que se deseja, seria isto com sacrificio da realidade do systema representativo, com sacrificio da dignidade do senado, dos mais vitaes e permanentes interesses do paiz.

Digo que o resultado seria mesquinho, porquanto reduzir-se-hia a admissão no seio do senado de dous cidadãos que podem ter muito talento, que podem ainda vir a prestar muitos serviços, mas que, por ora, o paiz ainda não está em estado de avalia-los. Demais, se elles teem, como nos asseguram os nobres ministros, a opinião ou o patrocinio de grande parte da provincia de Pernambuco, que inconveniente ha para elles mesmos que seja a sua introducção nesta casa adiada por algum tempo? Recorram novamente a uma eleição, mas a uma eleição livre, espontanea; os eleitores de Pernambuco, se he exacto o que nos asseguram os nobres ministros, declarar-se-hão outra vez por estes dous cidadãos; os seus diplomas virão a esta casa, mas estremos dos vicios, das irregularidades que apresentam as eleições actuaes; será mesmo mais honroso para elles, será de mais uma prova de respeito ao systema que nos rege. Mas, se forem approvadas as eleições taes quaes se apresentam, o que será do systema representativo entre nós? A fôrça, e unicamente a fôrça constituirá direito; e a liberdade, que he a realidade do systema representativo, aniquilar-se-ha.

Eu ainda disse, Sr. presidente, que este resultado seria obtido com sacrificio da dignidade do senado. Sem duvida, se o paiz se persuadisse algum dia que não eram as convicções que dirigiam as votações nesta casa, mas motivos estranhos, sem duvida á nossa dignidade, a nossa importancia, a nossa consideração acabar-se-hia totalmente; nós nos aviltariamos; e, quando chegasse algum dia em que se precisasse do senado, quér para resistir as violencias do poder contra a liberdade, quér para se oppôr como dique contra os excessos da democracia, o senado não teria fôrça sufficiente para desempenhar este alto fim da sua instituição (*apoiados*).

Senhores, o senado romano acabou no meio do desprezo a que o levára a sua submissão, impotente para defender a liberdade do povo romano, mas impotente tambem para defender as prerogativas e a propria vida daquelles que o reduziram a essa submissão.

Voto pelo parecer da commissão.

.(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

TRIBUNAL DO JURY.

SETIMA SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1847.

Presidencia do Sr. Dr. Gervasio Gonçalves da Silva.

Ao meio dia, faz-se a chamada verifica-se estarem presentes 36 Srs. jurados.

O Sr. Juiz Presidente declara aberta a sessão.

São apregoados os réos e testemunhas.

O Sr. Juiz Presidente diz que se vai proceder ao sorteio do concelho que tem de julgar o réo Manoel Gomes Vieira, accusado de crime de furto.

Sorteado o concelho com as formalidades da lei, presta o juramento do estylo.

O Sr. Juiz Presidente faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: — Como se chama?

Réo: — Manoel Gomes Vieira.

Juiz: — Qual foi o motivo da sua prisão, sabe?

Réo: — Sei, sim, senhor.

Eu estava trabalhando a bordo de uma embarcação chamada brigue *Fidelidade*, havia mez e meio; recebi uma lettra de 7 mil réis: ora, eu ahi estava muito desprevenido de roupa; passei para bordo de outra embarcação, da sumaca *Maria-Thereza*, ahi rompi o resto dos trapos que tinha, e fiquei com a lettra; finalmente mandei um homem lá de bordo receber a lettra, mas elle não recebeu; guardei-a, e no outro dia quando fui na caixa tinha desapparecido. A bordo deste navio só se ganhava dinheiro no mar, apenas tinha o triste comer, e cheguei a ficar nú, sem ter nada para vestir: então uma noite tirei o bahú do caixa do navio e trouxe para terra, afim de cobrir o meu corpo.

Juiz: — Mas depois que veio para terra arromb ou o bahú?

Réo: — Abri, sim, senhor; mas só com o fim de poder cobrir-me.

Juiz: — Abrio o bahú a bordo, ou em terra?

Réo: — Em terra.

Juiz: — Dentro do bahú só havia roupa?

Réo: — Quando arrombei o bahú para tirar a roupa, achei dentro de uma jaqueta um dinheiro em papel; mas não sei dizer a quantia que era.

Juiz: — Que idade tem?

Réo: — Hei de ter de 20 a 21 annos.

Chegado a este ponto, o interrogatorio he dado por findo.

O Sr. Dr. Promotor observa que o accusado commettêra o delicto com a circumstancia aggravante do § 1.º do artigo 16 do codigo criminal, e pede que lhe sejam impostas as penas do artigo 269 do mesmo codigo no grão maximo.

O Advogado da defesa (o Sr. Dr. Freire) faz sentir ao concelho a simplicidade do seu cliente; pondera que elle fôra impellido a commetter o crime pelo completo estado de nudez em que se achava, e nota que se não póde impôr ao accusado a pena de galés perpetuas que a justiça publica requerêra; já porque, como o mesmo accusado acaba de declarar, tem de vinte a vinte e um annos, e a lei não quer que, nessa idade, soffra-se semelhante pena; já porque tem elle a seu favor a circumstancia attenuante do § 1.º do art. 18 do codigo criminal.

Findas as allegações,

O Sr. Juiz Presidente, faz o relatorio da causa, e entrega os quesitos ao presidente do concelho, que, tendo-se recolhido á sala das conferencias, volta pouco depois á dos debates com a resposta aos mesmos quesitos.

O Sr. Juiz Presidente, conformando-se com a decisão do jury, lavra e profere a seguinte

SENTENÇA.

A vista da decisão do jury, condemno o réo Manoel Gomes Vieira, na pena de 14 mezes de prisão simples, e na multa de 5 por cento do valor roubado, grão minimo do artigo 269 do codigo penal, combinado com os artigos 272, ultima parte, 45 § 2.º e 49 do precitado codigo: e pague o mesmo réo as custas, em que mais o condemno.

Sendo 3 1/2 horas da tarde, levanta-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1847.

Não he só no conhecimento das materias inherentes á respectiva profissão, que os dignos cidadãos ora alistados na marinha brasileira levam vantagem aos que os precederam; elles tambem os excedem nas maneiras polidas, que teem sabido adoptar;--na cortezania com que se portam em qualquer parte a que os leva o destino;--e no cuidado com que buscam regular as suas acções pelos mais exquisitos preceitos da moral.

Diversos são os factos que testificam a justeza do juizo que acabamos de emittir; muitos são os casos que poderamos citar em apoio dessa nossa opinião; mas entre todos elles apenas escolheremos um, e he o procedimento, em tudo honroso para o Brasil, que desenvolveram em Plimouth, Devonport e Stonehouse a officialidade e tripolação da fragata *Constituição*, que, por ordem do governo imperial, fôra ter ao porto da primeira das tres cidades que ficam referidas, afim de ser devidamente reparada; procedimento que lhes grangeou a estima e sympathia dos habitantes desses lugares, como se collige do artigo do *Times*, que abaixo traduzimos:

« PLYMOUT, 11 DE MAIO.

« *A Constituição*, fragata de S. M. o Imperador do « Brasil, commandante Joaquim José Ignacio, par- « tirá provavelmente para o Rio-de-Janeiro, na « quinta-feira proxima futura, e tocará no porto « de Lisbôa. Esta bella fragata, que outr'ora fô- « ra chamada *Isabel*, chegou em Plymouth em se- « tembro do anno ultimo, e passou para os estalei- « ros do arsenal de marinha a 16 de outubro. Medi- « ante a despeza de 20,000 £, pouco mais ou menos, « recebeu ella um completo reparo no casco e appa- « relho, e foi novamente forrada de cobro. He de « justiça dizer que, durante os oito mezes em que « ella ahi esteve, a sua officialidade demonstrou tal « urbanidade e cortezania, e a respectiva tripolação, « desenvolveu tão bôa e uniforme conducta, que, ao « passo que acreditaram a nação a que pertencem, « grangearam a permanente estima e o bom concei- « to dos habitantes das cidades de Plymout, Devon- « port e Stonehouse. Segunda-feira, o commandan- « te Ignacio e os seus officiaes deram um sarão a « muitas e mui distinctas pessoas, que dignaram- « se de honra-los com sua presença nas vesperas da « partida delles. Assistio ao divertimento o em- « baixador de S. M. o Imperador do Brasil na côr- « te de San-James, que alli chegára no domingo an- « tecedente. »

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 10. . . . . 5:875,474

Descarregam hoje, 12.

Galera -- *Sword-Fish* -- mercadorias.
Brigue -- *Jesusa* -- idem.
Brigue -- *Polidora* -- idem.

IMPORTAÇAO'.

Polidora, brigue hamburguez, vindo de Hamburgo, entrado no corrente mez, consignado a N. O. Biber & Companhia, manifestou o seguinte:

60 barricas genebra, 455 barras de ferro, 1 caixa espelhos, 1 dita cordas para guitarra, 2 ditas taboinhas, 1 dita massas para chapéos, 3 ditas pannos para forro, 1000 garrafões vasios, 1 caixa agulhas, 2 ditas lenços, 1 peça de cabo, 3 caixas botões d'osso, 2 peças de carne, 2 lingoas, 2 salames, 20 caixas facões, 7 ditas parnahibas, 6 barricas facas de sapateiro, 40 caixas queijos, 6 ditas pannos para colchão, 100 peças de estopa, 2 fardos papelão; a N. O. Bieber & Companhia.

3 caixas taboinhas, papel e fundos para chapéos, 3 fardos papel ordinario; a C. Lemmer.

3 caixas bezerros de lustro, 1 dita bicos de algodão, 1 dita fazendas de lãa, 3 ditas instrumentos de musica, 2 fardos e 3 caixas fazendas de algodão, 2 ditas estampas, 1 dita fazendas de algodão e linho, 1 dita ultramarino; a J. Keller & Companhia.

1 caixa fazendas de lãa, 1 dita ditas de linho; a Kalkmann & Rosenmund.

1 caixa fazendas de lãa, 1 dita obras de ouro, 3 ditas fazendas de linho; a Schaffetlin & Tobler.

100 barris cimento, 1 caixa pertences para chapéos, 1 dita drogas, 4 ditas oleo de amendoa, 5 tinas bixas, 6 caixas couros de lustro; a ordem.

3 caixas couros de lustro, 1 dita fructas seccas, 1 dita bonés de lãa e miudezas; a W. Gurlett.

53 volumes chá, 10,000 botijas vasias, 2 caixas bezerros, 1 dita salames, 8 fardos lonas; a Rothe & Bidoulac.

1 caixa conservas, 3 ditas ditas, licores e vinagre, 1 dita agoa mineral, 1 dita dita da Colonia; a A. Ouist.

4 caixas bocetas, 38 ditas vidros ordinarios, 20 barricas e 11 caixas ferragens, 4 caixas miudezas, 3 ditas fitas de algodão, 1 dita meias de algodão, 1 barrica berimbáos, 2 caixas pedras de escrever, 7 ditas brinquedos, 1 dita calungas, 2 ditas espelhos, 1 dita tambores e obreias, 1 dita tambores, espoletas, agulheiros, &c., 1 dita pennas de lapis, 1 dita gaitas e acordãos, 1 dita miudezas, 1 dita oleados, 1 dita fazendas de seda, 4 ditas couros de lustro; a J. D. Wolphopp.

6 barricas bacias de latão, 1 fardo fazendas de lãa, 1 caixa com um relogio, 10 ditas, 2 pacotes, 2 fardos e 2 barricas drogas, 12 caixas espelhos, 1 embrulho estampas; a F. H. Luttkens.

1 caixa miudezas; a J. O. Elster.

50 caixas queijos; a Brender a Brandis.

5 caixas pertences para chapéos, 1 dita couros, 1 dita oleados, 1 dita couros de lustro, 2 ditas pellucia, 1 dita vidros; a A. L. Strams.

30 caixas facões, 1 dita chapeos de sol, 1 dita lenços de seda, 1 dita fazendas para colletes; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

7 caixas meias; a H. Gibson.

10 barricas, 22 caixas e 12 fardos drogas, 2 caixas queijos, 20 ditas meias, fitas de algodão, espelhos e outras miudezas, 1 dita miudezas e ferramentas; a J. J. Gomes.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 10.

Geral	1:599,858
Diversas provincias	93,924
	1:693,782

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE JULHO DE 1847, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	—As transacções da semana foram effectuadas a 26 1/2 d. por 1,000 rs.
Assucar	—Entraram 257 caixas; embarcaram-se 126 ditas, 1,251 barricas, 248 meias ditas, 8,324 saccos e 6 caras; e só houve alteração no preço do mascavado ensaccado, que se vendeu de 1,450 a 1,500 rs. a arroba.
Algodão	—Entraram 129 saccas, e embarcaram-se 680 ditas: foi muito procurado, e os preços subiram, tendo-se vendido de 6,400 a 6,500 rs. a arroba do de primeira sorte, e a 6,000 rs. do de segunda.
Couros	—Embarcaram-se 400, e parece mais animado o mercado; tendo-se vendido de 105 a 115 réis a libra.
Ago'ardente.	—Exportaram-se 78 pipas e 13 barris; e vendeu-se de 42,000 a 45,000 rs. a pipa.
Azeite-doce.	—Vendeu-se a 2,200 o galão do do Mediterraneo.
Bacalhão.	—Existem no mercado cerca de 3,800 barricas, tendo-se vendido a retalho de 10,000 a 11,500 rs. a barrica.
Carne-secca.	—O deposito está reduzido a 600 arrobas, e as vendas regularam de 2,800 a 3,200 rs. a arroba.
Carvão de pedra . . .	—Vendeu-se a 14,000 rs. a tonelada.
Farinha de trigo . . .	—Não chegou carregamento algum, e o deposito em primeira mão está reduzido a 1000 barricas, tendo-se feito vendas regulares de 22 a 23,500 rs.
Garrafões	—Vendeu-se a 1,100 rs. cada um dos empalhados.
Genebra	—Idem a 4,560 rs. a duzia de botijas.
Manteiga	—Idem de 380 a 400 rs. a libra da franceza.
Papel	—Idem de 3,000 a 3,400 rs. o almaço azul, e de 2 a 3,000 rs. o branco.
Queijos	—Idem de 1,150 a 1,200 rs. cada um.
Toucinho.	—Idem de 4,800 a 6,000 rs. a arroba do de Santos.
Vinho	—Idem de 124 a 134,000 rs. a pipa do de Malaga, e de 76,000 a 80,000 rs. do de Hespanha.
Velas de composição	—Idem a 640 rs. a libra.
Fretes.	—Para Liverpool c.ª £ 4 « «
	« Canal « « 4 « «
	« Genova s.ª « 3 15 «
	« Hamburgo c.ª « 4 10 «
	« Trieste s.ª « 4 5 «

Entraram depois da nossa ultima revista 6 embarcações e sahiram 3, existindo hoje no porto 30, sendo: — 14 brasileiras, 3 francezas, 3 hespanholas, 2 hamburguezas, 7 inglezas e 1 sueca.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 10.

Maranhão; 22 dias, brigue-escuna brasileiro *Laura*, de 163 toneladas, capitão Antonio Fernandes da Silva, equipagem 14, carga varios generos; a Novaes & Companhia. Passageiros, José Joaquim Rodrigues Lopes, Fernando Maranhense da Cunha, Francisco Joaquim Laminer Viana, Brasileiros.

Navio sahido no mesmo dia.

Philadelphia; brigue americano *Putriam*, capitão Joseph Farrell, carga assucar. Passageiro, D. W. Banon, dentista americano.

Navio entrado no dia 11.

Gibraltar; 39 dias, polaca ingleza *Queen*, de 108 toneladas, capitão Geronimo Calvarim, equipagem 12, carga sal, azeite-doce; a Oliveira Irmãos & C.ª

EDITAES.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que no dia 12 (hoje) do corrente, ao meio-dia e na porta da alfandega, se hão de arrematar, em hasta publica, 3 duzias de caixas de massas e tartaruga, para tabaco, no valor de 50,000 rs., sendo uma e meia duzia de cada qualidade; 6 caixinhas para costura, no valor de 94,000 rs., impugnadas pelo guarda José Alves Tenorio, no despacho por factura de Didier Colombiez & Companhia, sendo dita arrematação subjeita ao pagamento dos direitos.

Alfandega, 10 de julho de 1847.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Feridos do mais doloroso sentimento, fazemos sciente aos habitantes deste municipio, que foi Deos servido chamar a sua santa Gloria no dia 11 do mez proximo passado, pelas 5horas e meia da tarde, o Serenissimo Principe Imperial o Sr. D. Affonso, o qual foi depositado com toda solemnidade do costume em uma das capellas do convento dos religiosos de S.-Antonio da côrte, segundo foi communicado a esta camara por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 28 de junho proximo passado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandámos publicar o presente pela imprensa. -- Cidade de Olinda, 8 de julho de 1847.-- *José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente.--*João Paulo Ferreira*, secretario.

Declarações.

-- O Illm. Sr. inspector manda fazer publico, que pela thesouraria da fazenda desta provincia se ha de arrematar por um triennio, por quem maior preço offerecer, a casa e telheiro contiguo, sitos na cidade de Olinda, que serviram de cavallarice do extincto regimento de artilharia.

As pessoas que se propozerem á mesma arrematação compareçam á sala das sessões da mesma thesouraria nos dias 12, (hoje) 14 e 16. E para que conste a quem convier se mandou publicar esta pela imprensa.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1847.—*Antonio Luiz do Amaral e Silva*, official da secretaria.

-- O tabellião do registro geral das hypothecas desta comarca do Recife, abaixo assignado, faz sciente a quem convier, que as escripturas de hypotheca anteriormente feitas á creação da lei do respectivo registro só começarão a contar os seus effeitos legaes, e conservarão os direitos que a esse tempo houverem adquirido, depois de competentemente registradas, em face do que mui terminantemente dispõem os artigos 14 e 17 do regulamento de 14 de novembro de 1847.

Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.

Avisos maritimos.

— Segue para o Rio-de-Janeiro com muita brevidade o brigue-escuna *Pharaó*, recebe carga e escravos a frete; tem bons commodos para passageiros: dirijam-se a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 46.

— Para o Rio-de-Janeiro o hiate *Nereida*, de primeira marcha, segue viagem em breves dias, por ter parte do seu carregamento prompta: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife, botica n. 61, do Sr. Vicente José de Brito.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul sahirá em poucos dias o brigue *Santa-Maria-Boa-Sorte*, por ter seu carremento prompto: póde receber escravos e passageiros, para o que entendam-se com o capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

-- Para o Rio-de-Janeiro pretende seguir, muito breve, o brigue *Feliz-Destino*, por ter o seu carregamento quasi prompto: ainda recebe alguma carga, escravos a frete, ou passageiros: para o que entendam-se com Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia, ou com o capitão, Manoel Pereira de Sá, praça do Commercio.

Leilões.

--O leilão annunciado pelo capitão George Burnel, da barca ingleza *Achilles*, de uma porção de lãa avariada d'agoa salgada, fica transferido, por causa da chuva, e terá lugar em presença do Sr. consul de S. M. B., hoje, 12 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Araujo, no becco de Manoel Luiz Gonçalves.

--- O corretor Oliveira transferio o seu leilão de fazendas, annunciado para o dia 6, para terça-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

Avisos diversos

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento pagam-se de hoje em diante os premios que sahiram na loteria do theatro; e principiam-se a vender as cautelas da segunda parte da 17.ª da mesma loteria. Os preços são os do costume.

Aluga-se

um sobradinho, pintado de novo, na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 22, com commodos para pequena familia e por diminuto preço: a tratar nas Cinco-Pontos, n. 63.

— Offerece-se, para ama de qualquer casa, uma mulher que sabe desempenhar bem o diario da mesma: no becco do Azeite-de-Peixe, n. 14.

- João Pires de Almeida Lopes, tendo de seguir viagem para fóra da provincia, faz publico que nada se persuade dever nesta praça: todavia, se alguma pessoa se julgar seu credor queira apresentar a conta até o dia 14 do corrente para ser devidamente paga.

-- Aluga-se um sobrado na rua Augusta, com muito bons commodos para familia; 3 casas terreas, na travessa do Viveiro, feitas agora; 3 canoas abertas, optimas para carregar tijolo: a tratar no arco da Conceição, n. 66, primeiro andar.

-- Perdeu-se, na rua do Livramento, uma crateira com varias cedulas, e uma lettra da quantia de 220,000 rs., aceita, em 27 de maio de 1847, pelo Sr. José Joaquim da Costa e endossada pelo Sr. Joaquim José da Costa Fajozes, a vencer em 27 de novembro de 1850, pertencente a Ricardo José da Costa; e outra lettra aceita pelo dito Sr. José Joaquim da Costa, que está inutilisada. Roga-se a quem as achou, de as mandar a praça da Indepenpencia, livraria ns. 6 e 8, em carta fechada, visto que estão scientes o aceitante e endossante para a não pagarem senão ao referido Ricardo José da Costa.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua Nova, n. 7, defronte do oitão da matriz, com muitos commodos e boa vista, por preço muito modico: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 6.

FURTO.

Furtaram, na noite do dia 9 para 10 do corrente, de um quintal da casa terrea, nova, e que tem sotão, na rua do Hospicio, 2 lençóes novos e de 3 pannos, sendo um de panno de linho e o outro de bretanha, marcados com as lettras M. G. C. S.; um vestido de chita rôxa, que foi lavado a primeira vez; uma gaiola pequena, com duas rolas, sendo uma branca e outra parda. Roga-se a quem for offerecido o dito furto, de apprehender e levar a dita casa, que se gratificará.

-- Hoje 12 do corrente, tem de ser arrematar, perante o Sr. juiz de orphãos e ausentes, um resto dos bens do fallecido Antonio Vieira Coelho, cuja arrematação será feita logo que o dito Sr. juiz acabar da audiencia, as 11 horas e meia da manhãa, no armazem da rua Nova. He a ultima praça.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem contrate negocio algum com o seu filho Joaquim Candido dos Santos, sem que elle annunciante seja ouvido, sob pena de perderem todo e qualquer nogocio que alguma pessoa contrate; e nem elle annunciante pagagará conta alguma: e para que não se chamem a ignorancia, faz o presente annuncio.

Ignacio Francisco dos Santos.

= Alugam-se pretas e moleques para venderem azeite na rua: quem os estiver dirija-se a rua Direita, n. 2.

-- Em um dos bancos do Passeio-Publico, na noite de quarta para quinta-feira, deixou-se por esquecimento um livro grande, mas de poucas folhas, escripto em francez, dentro do qual existia uma lista escripta na mesma lingoa em papel forte de grande formato: a pessoa que achou taes objectos, visto não lhe servirem de nada, tenha a bondade de annunciar ou dirigir-se a praça da Independencia, ns. 6 e 8, que será generosamente gratificada e se lhe ficará agradecido.

— O abaixo assignado, residente na villa do Rio-Formoso, tendo vendido a Manoel Sebastião da Costa, do engenho Canna-Rachada, um escravo de nome Joaquim, Angola e padeiro; este lhe fugio, ha um anno pouco mais ou menos, dizendo a alguem que o fazia por não querer servir a seu segundo senhor; e consta que dito escravo se acha nesta cidade, O mesmo abaixo assignado o tem novamente comprado. Portanto, roga ás autoridades policiaes e capitães de campo, &c., que do mesmo escravo souberem, o apprehendam, e levem a casa do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, a entregar ao Sr. José Joaquim, de que serão devidamente recompensados.

Lino José de Castro Araujo.

— Precisa-se de dous a tres trabalhadores que entendam de olaria, para fazer telhas e tijolos: na Rua-Nova, n. 18.

— Precisa-se de uma preta de meia idade, para casa de pouca familia: na rua do Vigario, venda n. 14.

— Perdeu-se, no dia 7 do corrente, uma carteira com diversos papeis, e dentro da mesma uma ordem da quantia de cem mil réis, contra Lourenço José das Neves, a favor de José Francisco Ferreira, e com o pague-se a Manoel Gomes Moreira: quem a achou, querendo-a restituir, dirija-se a rua da Cadeia-Velha, n. 63, loja de ferragens, que se lhe ficará obrigado, pois o mesmo Sr. Lourenço já se acha prevenido para não pagar se não ao dito Moreira, ou á sua ordem.

— Alugam-se as seguintes casas: -- uma casa terrea com commodos para grande familia, na rua da Solidade, n. 29, por 12 000 rs. mensaes; duas ditas, mais pequenas, na rua do Sebo, ns. 52 e 54, por 8,000 rs. mensaes: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de F. A. de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

-- O Sr. José Maria, Portuguez, casado e com pouca familia, morador perto do engenho Timbó, dirija-se a rua do Collegio, a fallar com Sebastião José Gomes Penna, a negocio de seu interesse.

-- O abaixo assignado, procurador de Antonio Francisco Cabral, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com a botica da rua das Cinco-Pontas, n. 44, sem que primeiro entenda-se com o abaixo assignado, em rasão dos alugueis que se lhe devem: e para prevenir questões com o comprador, faz o presente annuncio.

João José do Monte.

— Offerece-se 4,000 rs. de gratificação a quem descobrir os ladrões, ou ladrão, que furtaram ha poucos dias 3 leitões; os quaes terão de altura palmo e meio, são pretos, sendo dous capados e um em grão, rajado de branco pela cintura, toda barriga, pés e mãos: vende-se o resto dos leitões e leitôas que são da melhor casta que teem apparacido: dirijam-se a rua Nova, (loja n. 58, que se dirá quem he.

— Precisa-se alugar um moleque cozinheiro, que seja fiel; na rua Direita, padaria n. 26.

-- Quem annunciou querer comprar uma preta doceira, sendo que queira uma de nação, que sabe fazer perfeitamente todas as qualidades de doces, e he muito boa cozinheira e tem outras habilidades, dirija-se ao pateo da S.-Cruz, n. 6.

— Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Pinto, a seu interesse: na rua da Cadeia, n. 40, casa de Manoel Ignacio de Oliveira.

— Roga-se ao Sr A. I. F. S. o favor de mandar, ou trazer o que ficou de dar no dia 22 do proximo passado: e como não se sabe aonde mora, por isso se faz o presente annuncio.

-- O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das ago'ardentes de producção brasileira avisa aos Srs., que ainda não pagaram dito consumo, venham faze-lo nos dias 9, 10 e 11 do corrente, na rua Direita, n. 80, findos os quaes se procederá na fórma da lei contra os que deixarem de pagar.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 67, com muito bons commodos, pintado de novo: na rua Nova, n. 42, a fallar com Delfino Gonçalves Pereira Lima.

— O rapaz, que annunciou querer ser caixeiro de venda, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 43.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua do Mondego, defronte do becco das Barreiras, por commodo preço: a tratar na rua do Livramento, n. 8, ou na rua das Flores, n. 11.

-- Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas quantias: na rua do Rangel, n. 11.

— Recebe-se roupa para lavar e engommar com perfeição: no sobrado de dous andares, por cima de uma venda, defronte da cacimba, ou no armazem de molhados, por baixo do sobrado do reverendo vigario do Recife.

-- O Sr. que annunciou, no *Diario* de 8 do corrente, querer ser caixeiro de venda e toma-la por balanço, querendo tomar conta de uma, dando fiador a sua conducta, dirija-se a rua nova de S.-Amaro, casa terrea n. 20.

-- Ainda se precisa de um rapaz brasileiro nato, ou adoptivo, que se proponha a entregar pão na rua: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rozario, padaria n. 18.

-- João José de Carvalho Moraes, agente, nesta praça, do contrato do tabaco do reino de Portugal, participa ao respeitavel, publico que pelo ultimo navio chegado de Lisboa recebeu ordem daquelle contrato, para de hoje em diante poder vender a retalho o rapé princeza de Lisboa, a 3,200 rs. cada bote, e em caixas, a 3,000 rs., a dinheiro a vista; bem como declara que não troca rapé a pessoa alguma por outro motivo que não seja mofado.

Attenção.

José Joaquim de Novaes participa ao respeitavel publico, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate, da casa dos 4 cantos da rua do Queimado para a loja n. 30 da mesma rua, onde se acha prompto a servir os seus freguezes com aquella promptidão do costume e a todas as pessoas que á sua casa se quizerem dirigir; assim como vende pannos, casimiras, madapolões, sarja para vestidos, córtes de colletes, luvas de todas as qualidades, lenços de seda e de cassa, botões de todas as qualidades, retrozes, linhas, e muitos outros objectos que sempre ha de haver á venda; assim como havera sempre obras feitas de todas as qualidades, com a mesma perfeição das de encommenda. Na mesma casa vende-se alpaca a 800 rs. o covado; panno de linho da Allemanha a 440 rs. a vara; córtes de cambraia para vestidos, de bonitos padrões; meias casimiras, as mais ricas que teem apparecido, para calças; córtes de gorgurão, os mais modernos que teem vindo, para colletes.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham-se escravos: tudo com brevidade.

-- Precisa-se de uma ama de leite: no becco da Carvalha, n. 3.

-- Precisa-se alugar duas pretas, ou mesmo moleques para venderem azeite e velas de carnaúba, que sejam fieis e destros para estes objectos: na rua Direita, n. 30, segundo andar.

-- Offerece-se, para ama interna de qualquer casa capaz, uma mulher que cose, engomma, cozinha, e dá fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rna do Rangel, n. 1, que alli so dirá onde ella existe.

Aqui não ha usura.

Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, em maiores, ou menores quantias: na travessa dos Martyrios, n. 2, até as 11 horas, e das 2 em diante

FUNDIÇÃO D'AURORA.

C. STARR & C., proprietarios deste antigo estabelecimento, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que elles sempre teem um grande sortimento de moendas de todos os tamanhos, fabricadas em suas officinas, tendo, portanto, a fortidão, solidez, boa construcção e melhoramentos, que a pratica de longos annos tem mostrado serem necessarios, o que nas obras de carregação offerecidas aqui com tanto empenho, nunca se acha. Possuindo os annunciantes para aperfeiçoar as suas obras os apparelhos mais modernos e completos que a sciencia vai indroduzindo, nada deixam a desejar; e tendo adquirido com grandes despezas um crescido e indispensavel numero de officiaes peritos nas suas profissões, e escolhidos de entre os melhores da Europa, acham-se verdadeiramente habilitados para offerecerem com perfeita confiança aos Snrs. de engenho a grande vantagem de poderem sem receio aprompiar qualquer obra, com aquellas brevidade e pontualidade tão indispensaveis aos seus importantes interesses. Nesta fabrica tambem fazem-se rodas d'agoa, todas de ferro, moendas, machinas de vapor, e toda qualidade de machinismo, por maior, ou mais difficil que seja. Advertindo-se que todas as obras são garantidas, offerecendo desta maneira a mais ampla segurança de sua boa e fiel execução.

— O distribuidor deste *Diario* na cidade de Olinda faz publico que elle se encarrega da entrega de cartas, papeis e pequenas encommendas para a mesma cidade, mediante uma pequena gratificação, alem das cartas serem franqueadas; incumbe-se de tirar provisões para oratorio, confissão e qualquer outras; de obter despachos das autoridades da mesma cidade e tirar certidões de qualquer repartição; assim como de conduzir papeis de importancia: elle partirá todos os dias das 6 as 7 horas da manhãa, e no dia seguinte ás mesmas horas dará solução do que lhe for encarregado. As pessoas, que se quizerem utilisar de seu prestimo, dirijam-se, no Recife á praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, a qualquer hora do dia, e em Olinda, na sua residencia, rua do Amparo.

-- Francisco Pinto da Costa Lima, alfaiate, morador na rua larga do Rozario, n. 40, precisa de officiaes de seu officio e costureiras: tem para vender pannos pretos, azues e verdes; bons brins, velludo e chamalote; botões de osso preto e branco; linha de carretel, de cabeça preta e branca; hollandas para forros e algumas obras feitas.

-- Uma crioula forra, com muito bom leite, se offerece para ama: quem a pretender, dirija-se a Camboa-do-Carmo, n. 32, para tratar do ajuste.

--- O engenheiro Milet ensina na sua casa, rua do Crespo, n. 14, primeiro andar, as seguintes sciencias: --- ARITHMETICA, GEOMETRIA, ALGEBRA, CHYMICA e PHYSICA.

O doutor Casanova, medico francez, habilitado perante a faculdade de medicina da Bahia, e estabelecido nesta cidade, offerece ao publico o seu prestimo, podendo ser procurado a qualquer hora na rua Nova, n. 7, primeiro andar, defronte da matriz de S.-Antonio. O mesmo trata radicalmente de molestias venereas, tanto antigas como modernas, por meio de um remedio não mercurial. Cura tambem radicalmente as dôres de dentes, mesmo estando cariados, em poucos minutos.

A officina de encadernação que o padre F. C. de Lemos e Silva dirije na rua de S.-Francisco, antigamente Mundo-Novo, n 66, acha-se provida de todo o necessario para o bom desempenho de qualquer obra de encadernação, por mais rica que seja: assim como tem e apromipta quaesquer emblemas appropriados as mesmas obras.

Compras.

--Compram-se, effectivamente, escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos; sendo de bonitas figuras pagam-se bem: tambem se compram alguns officiaes de sapateiro: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

-- Compra-se, ou aluga-se um moleque, que seja reforçado e sadio, embora não tenha habilidades: na rua da Cruz, no Recife, n. 21.

-- Compra-se uma preta de nação, que seja moça, de boa conducta, e saiba fazer com perfeição todos os doces, massas; quem tiver annuncie.

-- Compra-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar para uma casa de um homem solteiro: na Camboa-do-Carmo, n. 46.

-- Compra-se ouro ou prata velha, sem feitio, mesmo em grande porção; quem tiver annuncie.

Vendas.

A 640 R.s,

pares de pentes de tartaruga de marrafa: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Vendem-se duas varandas de ferro, com 30 palmos cada uma, por commodo preço; um berço de jacarandá, de muito bom gosto, e a moderna, tambem por preço commodo: tudo em bom estado e quasi novo: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 17, armazem de tijolos, ou na travessa da rua da Concordia, n. 5.

— Na rua do Rozario larga, n. 32, deposito de charutos, acha-se um grande sortimento de charutos vindos da Bahia pelo brigue *Sagitario*, de varias qualidades, a saber: os acreditados marca de fogo, fórma havana, cigarros de la Havana, regalia superior qualidade, charutinhos de moços trabuquilhos, charutos proprios para quem fuma pouco ou para principiante; todos estes charutos são de excellente fumo, feitos com perfeição e por preços commodos.

--- Vendem-se seis escravos, sendo: --- um negro, de 18 annos; uma negra, de 20 annos; um mulato, muito bonito, de 20 annos, com habilidades; dous moleques, de 8 a 10 annos; uma cabrinha, de 8 annos: na rua da Senzalla, n. 132, no segundo andar, de manhãa até as 11 horas, e de tarde até as 4.

Galeria das ordens religiosas e militares,

desde a mais remota antiguidade até nossos dias, riquissima obra, ornada de 52 estampas illuminadas: além desta acham-se a venda ontras não menos importantes, na rua do Queimado, botica n. 15.

--- Vende-se azeite doce engarrafado, de superior qualidade, chegado recentemente de Marselha: em casa de J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

--- Vendem-se, por preço mais commodo do que nas lojas de louça desta cidade, mui bem feitos vasos para flôres, ditos pequenos, pias para preservar as formigas, jarros e cacos para vender flôres; tudo de muito bom barro: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se finos chapeos do Chyle: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vendem-se peças de madapolão, limpo e encorpado com 20 varas, a 2,500 rs., e a retalho a 140 rs. a vara; sarja preta de seda superior, a 1,280 rs. o covado, e um guarda-livros moderno: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem vende leitões e leitôas da melhor casta que tem apparecido, e tambem quem aluga um preto, e uma pequena casa terrea, sita no Soledade, que rende mensalmente 4,000 rs.

Vende-se, na rua da Cruz, n. 23, cera em velas, de superior qualidade, fabricadas no Rio-de-Janeiro, em caixas pequenas, sortimentos ao gosto do comprador, e por preço mas barato do que em outra qualquer parte.

Medicina universal.

Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do celebre James Morison. Por meio destas pilulas conseguio seu autor innumeras e admiraveis curas, desde as affecções que atacam as crianças de peito até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita que ensina e facilita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: duas qualidades de pilulas distinctas por numeros, e um pó: cada qual goza de modos e acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas; purgam sem abalo os humores biliosos e vicosos, e os expulsam com efficacia.

As de n. 2 expulsam com esses humores, igualmente com grande fôrça, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha a miudo infectado; percorrem todas as partes do corpo, e só cessam de obrar quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa: he aperativa, temperante e adoçante: torna-se em commum com as pilulas e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortuna independente, repellem toda a ideia de charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no collegio de saúde de Londres, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem de posição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdeiros.

Vendem-se sómente em casa do unico e verdadeiro agente J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

ATTENÇAO'!

Frederico Chaves, fabricante de gaz hydrogeneo liquido, com fabrica de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da Boa Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico, e com particularidade aos Srs que usam de candieiro de gaz, que na sua fabrica sempre acharão grande porção de gaz hydrogeneo liquido, de boa qualidade, pelo diminuto preço de 320 rs. a garrafa

Frederico Chaves, fabricante de licores, chocolate e espiritos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17,

tem a honra de participar ao respeitavel publico e com particularidade aos seus freguezes, que tem sempre grande sortimento do bem conhecido chocolate de saúde, canella, baunilha e ferruginoso, este muito approvado para as pessoas que padecem do estamago e frialdade, por ser muito tonico. O bom conceito que tem tido este chocolate, faz com que hoje participe as pessoas que ainda não fizeram uso delle, e igualmente aos seus freguezes, que o teem procurado, e por inconvenientes o não teem achado. Os preços são sempre os mesmos, saúde, canella e baunilha, a 400 rs. a libra, e ferruginoso, a 1,000 rs. Tambem vende ago'ardente do reino e França, de primeira qualidade; espirito de 36 gráos, sem cheiro, em garrafas e em canadas; genebra em botijas e em canadas; ago'ardente de aniz e de canna; vinagre tinto, ago'ardente em pipas, nos gráos que quizerem; licores em garrafas pretas e brancas, com ricas tarjas douradas e bocca prateada; essencia de aniz, em onças e garrafas.

ELIXIR TONICO

ANTI-FLEUMATICO,

Pelo senhor doutor Guillié, medico da faculdade de Paris, membro de varias sociedades medicas, assim nacionaes como estrangeiras, cavalheiro da real ordem da legião de honra, etc.

(Dupont, pharmaceutico, em Paris, rua Tiquetonne, n. 14)

O unico deposito verdadeiro deste elixir he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua estreita do Rozario, n. 10, em Pernambuco.

O elixir anti-fleumatico he essencialmente tonico, reanima o principio vital e dá fôrça ás fibras, destaca os humores viscosos, os precipita em baixo, aviva o appetite e fortifica o estomago.

Póde-se administrar na mais tenra infancia como na velhice; nada he mais doce que o seu effeito: funde, dissolve os humores e lhes dá sahida sem alguma agitação, sem suspender as occupações, nem mudar os habitos: se póde tomar deste efficazmente uma colher demanhãa em jejum, particularmente no inverno e nos tempos humidos.

Os asmaticos, gotosos, hydropicos, aquelles cuja fibra he molle, ficam satisfeitos do seu uso; bem como os que soffrem defluxão catarral do peito, azedumes do estomago, syncopes e palpitações do coração, colica, empigens, catarro da bexiga, apoplexia cerosa, reumatismo, fluxos alvos, doenças de leite nas senhoras, indegestão, vermes intestinaes nas crianças, e outras muitas enfermidades que seria longo enumerar.

Este medicamento salutar tem produzido os mais favoraveis effeitos, nos casos, para assim dizer, desesperados. Desta sorte, desde seis annos foi prescripto por todos os medicos illustres, e os successos quotidianos que obtêm, tanto em França como nos paizes estrangeiros, formam o melhor elogio que deste possa fazer-se, e a prova deste he a grande sahida que este maravilhoso remedio tem tido nas provincias do Brasil, principalmente na Bahia e Rio-de-Janeiro, onde ha tantas illnstrações medicas.

AVISO ESSENCIAL.

Deve-se sómente inteira confiança ás garrafas que teem uma marca que leva a firma do autor, semelhante aquella que se vê em baixo. Emfim, para evitar o perigo das falsificações, os accidentes que poderiam acontecer, e arrestar a cobiça dos falsarios, o publico he prevenido que cada garrafa deve ser acompanhada de uma instrucção impressa que indica a maneira de empregar este medicamento, compilado pelo Sr. Guillié, com a sua firma, e impresso em Paris por o Sr. Goetschy; caracteres essenciaes para evitar a fraude.

--- Vendem-se quatro mastros de pinho: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se carne de vacca salgada, em barris: na rua do Trapiche, n. 8.

MUTILADO

— Vendem-se caixas de chá hysson, de 6, 12 e 13 libras, em porções, ou a retalho; caixas de velas de espermacete de 5 e 6 em libra: na rua da Alfandega-Velha, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

— Vendem-se duas casas terreas, com boas commodidades, quintaes e cacimbas, e uma dellas com estribaria, sitas na travessa do Marisco, outr'ora becco do Peixoto; uma dita, por todo o preço, sita na rua de Motocolombó, nos Afogados, esta he de taipa, e sómente tem a frente e retaguarda de tijolo; 2 escravos do serviço de campo; uma pedra quadrada e polida para se moer tinta: tudo por preço muito commodo: na rua Direita, sobrado n. 29.

—Vende-se chá de muito superior qualidade, em caixinhas de 6 libras: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite, rua do Queimado, n. 11 A,

acha-se um completo sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, assim como um excellente panno de algodão, proprio para saccos e roupa de escravos, a 260 rs. a vara, cujas peças teem 25 varas; lindos lenços de seda, proprios para meninos, a 720 rs.; finissimos chapeos do Chile chegados ultimamente, e novos padrões de brins trançados de listras: tudo baratissimo.

Na rua dos Tanoeiros, n. 1,

vendem-se 2 escravos, sendo um crioulo, peça, de 18 annos, e o outro pardo, official de pedreiro e de alfaiate.

—Vendem-se, na rua Direita, venda n. 53, de Antonio Francisco Martins de Miranda, saccas com farinha da terra, muito boa; azeite de carrapato, a 1,200 rs. a canada, e todos os generos pertencentes a venda, por preço mais barato, que em outra qualquer parte.

Finissimo panno da linho do Porto, a 600 e 800 rs. a vara:

as peças do de 800 rs. são de 16 varas, e as do de 600 rs. de 25 varas e uma terça: meias de algodão crú, as mais finas que teem apparecido; um lindo sortimento de chitas finas, as mais modernas que ha em córtes de vestidos, a 3,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 11 A, de Raymundo Carlos Leite.

Parecem de seda.

Novo sortimento das chitas pretas assetinadas, muito bonitos padrões, a 240 rs. o covado; meias finissimas de linho para homem; mantas de seda, para senhora e meninas, a 3,000 rs. cada uma: na rua do Queimado, n. 11 A, loja de Raymundo Carlos Leite.

— Vendem-se saccas com boa farinha de mandioca; 3 escravos, proprios para o matto ou engenho; esteiras do Aracaty; 600 pares de sapatos abotinados, muito boa obra, proprios para tropa; 80 pares de botins: o que tudo se vende por junto: na rua da Cruz, n. 26.

— Vende-se sal: á bordo da sumaca *Carlota*, fundeada na volta do Fôrte-do-Mattos, ou na rua da Cruz, n. 26.

— Vendem-se 4 pretas, sendo uma dellas de Angola, de 20 annos, que engomma, cozinha, faz todo o serviço de uma casa; e não tem falta alguma; um moleque de Angola, de 16 annos, que cozinha o diario de uma casa: na rua do Posseio, loja n. 19.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24,

vendem-se chitas muito boas, a 4,000, 4,500, 5,000, 6 e 7,000 rs. cada peça de 38 covados, e a retalho a 100, 120, 160, 180 e 200 rs.; metim preto com algum môfo, a 160 rs. o covado, porém he muito encorpado e serve para se fazer calças; brins de listras de côr, de bonitos gostos, a 320 rs. o covado; alpaca, por todos os preços, a 800, 1,000, 1,600 e 2,400 rs.; brim branco de superior linho, e muito bem feito pelo baratissimo preço de 1,000 rs. a vara; dito côr de palha, a 720, 800, 1,000 e 1,200 rs. a vara; lenços de seda, tanto para algibeira como para gravata, por serem estes de chadrez; e outras muitas fazendas que se venderão por baratos preços.

Vendem-se varios terrenos

aterrados, no alinhamento da rua da Concordia, rua do Palma, rua da Aurora e rua do Seve, por preço commodo; bem como 600 palmos de terreno a margem do rio Capibaribe, que estão aforados a diverços, e que rendem annualmente o fôro de 240$: (para interesse he melhor do que uma propriedade) a fallar na travessa da rua da Concordia, sobrado de um andar, n. 5.

— Vendem-se, na rua da Cruz, n. 26, venda de Luiz José de Sa Araujo, saccas com muito boa farinha de mandioca, por preço commo.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, sito em uma boa rua do bairro de S.-Antonio, e que rende mensalmente 70,000 rs.; vende-se muito em conta: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

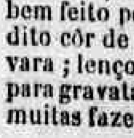

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar: 1 lindo preto de 22 annos, com officio de de sapateiro e cozinheiro; um dito bom official de pedreiro, de 20 annos; um pardo de 20 annos, com officio de sapateiro, e que tem boa conducta; um preto de 22 annos, de bonita figura, que está affeito ao trabalho de campo; um dito, proprio para o trabalho de algum sitio, por 250,000 rs.; 3 pardas, com algumas habilidades, de 16, 25 e 28 annos; 4 pretos de 9, 16, 18 e 24 annos; e mais alguns escravos que se mostrarão aos pretendentes.

Vende-se um sobrado novo de um andar e e sotão todo corrido, em chãos proprios e boa rua, a troco de dinheiro, ou escravos de ambos os sexos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vende-se uma preta cozinheira, de boa conducta, moça; uma parda engommadeira, cozinheira, e costureira, propria para ama de casa, por ter boa conducta e ser sadia; um lindo moleque de 7 annos, proprio para brincar com meninos: tudo he de pessoa que se quer retirar da praça por doente: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35, se dirá quem vende.

— Vendem-se batatas, de arroba para cima: no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

— Vende-se o engenho da Barra, na freguezia de Nazareth, distante 15 legoas desta praça, e 8 da cidade de Goianna, de boas estradas; tem uma famosa casa de purgar, com todos os seus pertences; casa de farinha, tambem prompta; 3 casas de vivenda; uma capella, com todos os seus ornamentos: tudo sobre o rio de Sergipe; (onde nunca faltou agoa apezar das grandes seccas) um assude optimamente construido; mattas de boas madeiras; barro; areia; lenha para todo o serviço, e muito perto; terras baixas de muito producção; os partidos mui perto do engenho; (assegura-se 2 mil pães, nas cannas já criadas e limpas;) 10 bois, 10 bestas, 2 carros novos, etc. Quem desejar fazer uma boa compra e possuir um bom predio, dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario, o capitão José de Barros Cavalcante Marinho Falcão, e nesta praça, para maior informação, na loja de fazendas da rua da Cadeia, n. 41.

— Continúa-se a vender boa manteiga ingleza, a 320, 400, 500 e 1,000 rs.; banha de porco, a 360 rs.; bom chá, a 2,000 e 2,560 rs.; velas de carnaúba, de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs.; espermacete de 6 em libra, a 800 rs.; bolachinha ingleza, nova, a 240 rs.; passas muscateis, grandes, a 240 rs.; queijos novos, a 1,600 rs.; paios novos, a 2,560 rs. a duzia; café em grão, a 140 rs.; dito moido, a 180; chocolate, a 280 rs.; doce fino de goiaba, a 900 rs., de 6 caixões em arroba; uma porção de arroz de casca, a 3,200 rs. o alqueire velho: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

Cassas de côres, a 200 rs. o covado.

Na rua do Queimado, loja n. 9, entre um grande sortimento de padrões proprios para vestidos, encontram-se lindissimas para cortinados. Acha-se á venda na mesma loja uma excellente fazenda azul-clara, propria para forros de chapeos.

— Vende-se uma porção de lages de pedra de Lisboa, por preço muito commodo: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem vende.

— Vende-se, por seu dono querer largar, uma canoa grande de conduzir agoa, com pouco uso, bem construida de amarello e sicupira, por 250$ rs.; uma dita usada, construida da mesma madeira, por 130,000 rs.; as quaes podem servir para canoa aberta, tirando o convés fóra que he de taboas de amarello: tambem se trocam por alguma casa terrea em Olinda, voltando-se conforme for o valor da casa: na rua da Senzalla-Nova, venda de José Pereira, se dirá quem faz este negocio.

— Vende-se uma canoa de carreira, propria para familia: conduz 16 pessoas; he bem construida e nova; acha-se no porto da rua Nova: a tratar no mesmo lugar, com Manoel de Castro da Assumpção.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da 11.ª loteria a beneficio do Monte-Pio, que tem de correr no corrente mez: na rua da Cadeia, loja de cambio, de Manoel Gomes, n. 38.

— Na venda n. 1 da rua da S.-Cruz, na esquina que volta para a rua da Alegria, vende-se vinho da Figueira, a 200 rs.; dito de Lisboa, a 240 rs.; e outros generos deste estabelecimento por preço commodo.

— Vende-se um talim e uma banda de borlas de ouro: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

— Vendem-se duas pardas, perfeitas engommadeiras e costureiras, de 18 a 20 annos, e que teem muito boas figuras; um mulatinho de 7 annos pouco mais ou menos, proprio para andar com meninos em casa: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

— Vendem-se saccas com farelo de Hamburgo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

Vende-se, por preço commodo,

um candieiro de gaz, de muito bom gosto: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

Vinho de Champanha

da superior e muita acreditada marca

Cometa,

vende-se no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se uma cabra (bicho) parida ha pouco tempo, com duas crias, e que dá uma garrafa de leite: na rua da Boa-Hora, casa do muro novo.

— Vendem-se sapatos de bezerro de lustro, para senhora, muito bem feitos, a 1,440 rs. o par: na rua do Livramento, n. 9.

NOVA PECHINCHA!

Vão a loja de miudezas, n. 48, no Aterro-da-Boa-Vista, que acharão bocetas grandes e pintadas com lindas estampas, a 1,000 e 1,500 rs.; escovas finas, para casaca, a 800 e 1,000 rs.; cartas de alfinetes, para vestidos e cortinados, a 20 rs.: luvas pretas de seda, com dedos e bordadas, a 800 rs. o par; ditas sem dedos, a 400 rs.; fitas de seda lavradas, a 120 rs. a vara; fitas pretas de garça, para luto, a 160 rs. a vara.

— Vendem-se 20 acções da companhia de Beberibe, pelas prestações com que se tem entrado até o presente: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 14, primeiro andar.

A 7,000 RS.

Mantas de seda de lindissimos gostos, a 7,000 rs. cada uma, vendem-se na rua Nova, n. 26, loja de Tinoco & Rocha.

— Vende-se uma toalha toda aberta de lavarinto, por preço commodo: na rua do Jardim, n. 34.

— Vendem-se duas canôas de carreira; uma negrinha muito linda, de 11 annos: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se a historia de Napoleão, com finas estampas; vida da veneravel madre Thereza da Annunciada, obra dedicada ao S. Christo dos Milagres; Amor e Melancolia, por A. F. de Castilho; Oriente, poema; os Martyres, poema, por Filinto Elisio; Belizario, romance, por Mortmontel; um methodo para violão; um dito para piano; um rico pandeiro de pergaminho, com parafusos para afinação: tudo por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 42.

— Vende-se a lista geral da primeira parte da 17.ª loteria a favor do theatro publico: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vendem-se duas casas terreas, com boas commodidades, edificadas na travessa do Marisco, por modico preço: na rua Direita, sobrado n. 29.

— Vende-se uma boa casa na povoação dos Afogados, com grande terreno para um sitio, o qual he proprio e de grande producção: na rua da Gloria, sobrado n. 70.

— Vende-se farinha de Trieste da marca SSSF, verdadeira e frescal, do ultimo carregamento chegado a esta praça: no armazem de Joaquim Lopes de Almeida, por detrás do theatro.

Na loja nova de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, na rua do Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se peças de chita, a 2$ rs., e a 80 rs. o covado; peças de chita de assento coberto, a 4,500 rs., e a 120 rs. o covado; ditas muito finas e de padrões modernos, a 180, 200, 220 e 240 rs.; ditas para coberta, a 6,000 rs. a peça, e a 160 rs. o covado; peças de algodãozinho, a 2,000 rs., e a jarda a 105 rs.; peças de madapolão, a 2,400 e 3,900 rs., muito fino, e mais fino, a 300 rs. a jarda; uma porção de lanzinha para calças, que muito bem imita a casimira, a 320 e 1,200 rs. o córte; lenços de seda, a 1,440 e 1,600 rs.; peças de cambraia lisa, a 2,500 rs., e a vara a 400 rs.; lenços para gravata, a 200 rs.; ditos para senhora, a 320, 400 e 480 rs.; brim trançado branco, de puro linho, a 1,000 e 1,200 rs. a vara; ditos de quadros e listras, a 1,000 rs. a vara; meia casimira, a 640 rs o covado; suspensorios, a 100 rs. o par; córtes de chitas finas, a 2,000 e 2,400 rs.; pelle do diabo, a 200 rs.; bretanha de puro linho, a 640 rs.; peças de bretanha com 10 varas, a 1,280 e 2,000 rs.; córtes de cambraia de côres, a 2,400 rs., e a 200 rs. o covado; peças de ganga azul, a 1,120 rs.; córtes de fustões para collete, a 1,000 rs.; lenços de retroz, da ultima moda, a 3,500 rs.

AO BARATO.

Na nova loja de Francisco José Teixeira Bastos, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 20, que faz esquina para a rua estreita do Rozario, vendem-se

fazendas novas, bem como: brim pardo trançado de puro linho, a 200 rs. o covado; dito superior, de côres as mais modernas, a 1,500 rs. a vara; algodão trançado de listras, americano, a 180 rs. o covado; dito encorpado, a 200 e 240 rs. o covado; chitas escuras de côres fixas, a 160 e 180 rs., e finas de novos padrões, a 200 rs. o covado; ditas imperiaes, a 300 rs. o covado; ditas escuras e ordinarias, a 120 e 140 rs. o covado; córtes de cambraia fina, de côres, a 320 rs.; peças de bretanha de rolo com 10 varas, a 2,000 rs.; dita de puro linho, a 320 rs. a vara; dita muito fina, a 640 rs.; merinó preto, fino e de côres, a 1,280 rs.; panno fino preto, a 3,000 rs. o covado, e de outras côres e qualidades; meias para meninos, a 80 rs. o par; ditas para meninas, a 200 rs.; ditas pretas e curtas, a 120 rs.; ditas muito finas, a 280 rs.; ditas para senhora, a 240, 320 e 400 rs. o par; mantas de filó de linho, a 1,600 rs.; cassa escampinada, propria para cortinados, a 3,200 rs. a peça; cambraia lisa muito fina, a 640 rs a vara. Dão-se amostras francas aos compradores. Além destas ha outras muitas fazendas modernas, por preços rasoaveis.

Na loja n. 5, de Guimarães Serafim e Companhia,

e no Passeio-Publico, n. 15, vende-se casimira franceza, encorpada, e de quadros e listras, padrões escuros, a 800 rs. cada covado; lenços finos de cabraia de côres fixas, com lindas cercaduras, a 400 rs. cada um.

— Vendem-se superiores chapéos de castor, pretos e brancos, por preço muito barato: na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia.

— Vendem-se, por commodo preço, excellentes compendios de musica: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, e na loja de encadernação n. 12.

— Vendem-se saccas de alqueire de muito superior farinha de S.-Matheus: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

— Vende-se cousa de 200 arrobas de cera de carnaúba de primeira qualidade, a quatro mil e tantos rs. a arroba: na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110.

— Vende-se uma preta moça, de elegante figura, que he excellente engommadeira, cozinheira e lavadeira; na rua da Soledade, entre os numeros 70 e 72.

— Vendem-se 2 moleques de 15 annos, muito lindos; 2 mulatinhos de 12 a 14 annos; uma parda de 22 annos, de bonita figura, que cose e engomma; 6 escravas de 16 a 30 annos, de bonita figura, sendo uma dellas muito boa cozinheira e engommadeira, e que tem muito boa conducta, o que se afiança: na rua Direita, n. 3.

Deposito de vinagre da fabrica da rua Imperial, n. 7.

na fabrica de licores, de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, onde se achará sempre grande porção e por preço commodo.

Lausperenne do Rozario.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por mil rs., um livrinho contendo o novo Mez de Maria, novena da Conceição, e o Lausperenne do Rozario de N. Senhora.

Compendio Doloroso.

Vende-se, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, pelo preço de meia pataca, o Compendio Doloroso de N. S. das Dores, confórme o uso da igreja de N. S. da Penha, accrescentado com o regulamento da vida, para cada estado, e outros muitos cantigos espirituaes; tudo impresso a custa de um devoto, ao qual unicamente os reverendos padres Capuchinhos cederam a propriedade, para que os vendesse ao publico por um preço que chegasse as classes as mais pobres, o que elle satisfaz, vendendo por meia pataca um livrinho que vale, pelo menos, um sello.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 30, (padaria) vendem-se juncos de superior qualidade, em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte

Na loja nova do Passeio-Publico, n. 17,

vendem-se córtes de vestidos de cassa, de muito lindos padrões e muito finos, a 2$ rs. o córte; chitas em córtes de 10 covados, muito finas, a 2,000 rs.; ditas muito finas e fixas, a 5,000 rs. a peça, e a 120 e 140 rs. o covado; ditas proprias para coberta, padrões e pannos muito bons, a 5,000 rs. a peça, e a 140 rs. o covado; casimira preta, azul, e verde-escura, da largura de panno, a 2,200 rs. o covado, e outras muitas fazendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior cera de carnaúba, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Rangel, n. 50.

— Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Witch Bravo & C. acabam de receber directamente de Paris uma porção de frascos da famosa agoa hemostatica de Brouhieri, de cujas virtudes o *Jornal do Commercio* do Rio já tem tratado em differentes artigos mui circumstanciadamente. Este singular medicamento he verdadeiramente especifico e infallivel no curativo de todas *as feridas*, sejam ellas pelo instrumento *cortante*, *sejam* por armas de fogo, ou provenientes de queimaduras. Quaesquer que sejam os accidentes que as compliquem, todos elles desapparecem com summa facilidade, sarando a ferida dentro de poucos dias sem suporação, sem inflamação e sem dor. Ainda que haja perda de substancia e ferimentos das mais consideraveis arterias, como a carotida ou outra, não só a perda de substancia se recopera, mas a hemorrhagia arterial está curada dentro de 30 a 40 minutos, regenerando-se as tunicas da arteria offendida, por meio de um trabalho organico particular. Não he menor a efficacia do mesmo medicamento nas hemorrhagias internas, como sangue pela bocca, ou proveniente da bexiga, e sobretudo nas hemorrhagias de utero, que fazem a desesperação dos medicos e o tormento dos doentes. Nas instrucções praticas, que se vendem com o remedio, se verá com a extensão necessaria a maneira de applich-lo e os casos em que convém. O preço de cada frasco he do 2,000 rs., e das instrucções 2,000 rs.—Os pretendentes dirijam-se á rua da Madre-de-Deos, botica, n. 1.

— Vendem-se 2 pretas, de 20 annos, de bonitas figuras, e com habilidades que se dirão ao comprador: na rua Nova, n. 40.

— Vendem-se 6 burros e um cavallo de sella, porximamente chegados do sertão, mui proprios para senhores de engenho: em Olinda, na ladeira da Misericordia.

Escravos Fugidos.

— Fugio de bordo do patacho *Pelicano* um escravo de nome Roque, de San-Thomé, estatura baixa, rosto redondo e sem barba, com feridas nas pernas, vestido com camisa e calça azul e barreto inglez. Este escravo pertence a João José Pereira de Azeira, do Rio-de-Janeiro. Quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Cruz n. 66, casa de Gaudino Agostinho de Barros, por quem será recompensado.

— Fugio, no dia 28 de junho passado, do engenho Jundahy, no Rio-Grande-do-Norte, o preto Benedicto, de côr bem preta, altura regular, olhos ruivos, pouca barba, dentes alvos e limados; ha desconfianças de ter vindo para esta praça: quem o pegar será bem recompensado entregando a seu senhor, Fabricio Gomes Pedroza, no engenho Jundahy; em Nazareth, ao Sr. coronel José Profirio Lobo de Andrada Lima; na Parahiba, ao Sr. Antonio José Lopes de Albuquerque; e nesta praça, a Manoel Ignacio de Oliveira, na rua da Cadeia, n. 40.

— Está fugido o moleque José, crioulo, natural do Aracaty; representa 18 a 20 annos, estatura regular, côr fula, olhos pequenos, pescoço comprido; tem um dente da frente do lado superior partido ao meio, falla branda; levou camisa de madapolão fino, calças de brim branco trançadado e alcochoado, chapeo de palha de aba larga: quem o pegar leve a rua do Crespo, n. 11, que receberá boa gratificação.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847

MUTILADO

Anno de 1847. Segunda feira 12 de Julho. N. 28.

BOLETIM COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

(SOB OS AUSPICIOS DA SOCIEDADE COMMERCIAL.)

Subscreve-se na Praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, por 12$000 réis por anno, pagos adiantados.

PREÇOS CORRENTES DA PRAÇA (Corregido Sabbado as 3 horas da tarde.)

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR	DIR.	POR	OBSERV.
Aço de Milão	Steel Milan	19$000		Quintal	4$000	Quintal	
Agoa raz	Spirit of turpentine	360		Libra.	85	Libra.	
Agoardente de 25 gráos	Brandy 25°			»	500	Canada.	Não ha.
Alcatrão sueco	Tar Swedish	9$000		Barril	2$600	Barril.	
Alfazema rôxa	Lavender	2$600	3$000	Barrica	900	Arroba	
Alpista	Canary Seed		15$000	»		Barrica.	
Alvaiade	White lead	5$000	5$500	Arroba	4$800	Quintal	
Amarras de ferro conf. suas v.	Chain-cables accdg to size	90	120	Libra	4$800	»	
Amendoas doce casca mole	Sweet almonds soft shell	5$200	5$400	Arroba	1$200	Arroba	Falta.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	90	125	Libra.	3$000	Quintal	
Aniagem	Creguellas	260	480	Vara	180	Vara	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	200	Libra	60	Lb	
» de latão	Brass » »	600	800	»	150	»	
Arcos de ferro	Iron hoops	9,000	9$500	Quintal	1$920	Quintal	
Arroz pilado do vapor	Rice white		10$400	»		Arroba.	
Azeite doce do Miditerraneo	Oil olive		2$200	Galão	360	Canada.	Venda.
» de Portugal	» Portugal		2$700	»	360	»	Ultima venda
Azeite de peixe	Whale oil		1$050	»	180	»	
Bacalhão	Codfish	10$000	11$500	Quintal	2$500	Quintal	Retalho.
Bacias de latão	Brass basins		700	Libra	190	Libra	Ha falta
Barricas vasias em pé	Flour barrels		1$280	Huma		Huma	»
» » abatidas	» shooks		1$200	»		Huma	Vendas.
Batatas	Potatoes			Arroba	900	Quintal	Não ha.
Bezerros	Calf skins, French	25$000	28$000	Duzia	250	Libra.	
Breu	Rosin		4$700	Barril	960	Quintal.	
Brim da Russia de 30 varas	Ravens duck Rus. 24 pol.	15$000		Peça	3$000	Por peç	
» à imitação	» imitation	13$000	14$000	»	»		
Bolacha fina	Bread pilot		9$000	Barrica	1$000	Arroba.	
» ordinaria	» navy			»	400	»	Não ha.
Bolachinha	Crackers		4$400	»	1$000	»	
Cabo de linho patente	Cordage Patent	21$000	23$000	Quintal	6$000	Quintal.	
» Cairo	Coir Cordage	16$000	18$000	»	4$500	»	Venda.
Café	Coffee	3$100	3$400	Arroba			
Carne secca do Rio Grande	Beef dried, Rio Grande.	2$800	3$240	»			
» » de Montevidéo	» » Montevidéo.	Não ha		»	500	Arroba	Não ha.
» » de Buenos-Ayres	» » Buenos-Ayres.	»		»	500	»	Não ha
» de vacca salgada	Beef salted		22$000	Barril	750	»	Ultima Venda
» de porco	Pork salted	30$000		»	1$000	»	Não ha.
Carneiras francezas de cores	Sheep Skins French cola		20$000	Duzia	4$500	Duzia.	Venda.
Carvão de pedra	Coal		14$000	Tonel	600	Tonel.	Venda.
Cera amarella de Angola	Yellow wax of Angola			Libra.	210	Libra.	Não ha.
» branca	» whit		1$120	»	210	»	Abundancia.
Chá hisson	Tea Hysson	1$500	1$900	»	600	»	
» perola	» Pearl	1$700		»	600	»	
Cerveja branca	Ale bottled		4$400	Duzia.	400	Canada.	
» preta	Porter	4$500	4$800	»	»	»	
Chumbo em barra	Lead in bars		14$000	Quintal.	3$000	Quintal	Falta.
» em lençol	» Sheet	14$000		»	»	»	
» de munição	» Shot assorted	18$000	18$500	»	4$500	»	Despacho.
Cobre para caldereiro	Braziers copper	620		Libra	120	Libra.	Prohibido
» » ferro e pregos	Sheathing and nails	560		»	»	»	Nominal.
Enchadas	Hoes	560	640	Huma.	35	»	
Enxofre em canudo	Brim-stone	1$500	1$700	Arroba.	480	Arroba.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$000	4$400	Huma			
Ervadoce	Anise seed	6$400	7$000	Arroba	1$250	»	Falta.
Estopa	Bagging	170	190	Jarda.	80	Vara	
Estanho	Pewter	600	700	Libra.		Libra.	Falta
Farinha Amer. nova	Flour new Amer.	22$000	23$500	Barrica.	3$100	Barrica.	
» Franceza	» French			»	3$000	»	Não ha.
» Trieste	» Trieste - - S S S F	22$000	23$000	»	3$000	»	Retalho
»	» S S F		20$000	»	3$000	»	
Farinha de mandioca		3$000	3$200	Alq.e v	600		
Farello	Bran			Arroba.	300	Arroba	Não ha.
Feijão	Beans	6$400	7$000	Sacca.	900	Alqr.e	
Folha de Flandres	Tin plates assorted	20$000	21$000	Caixa.	4$000	Caixa.	Vendas.
» de ferro inglez	Steel Iron	10$800	11$000	Quintal	2$500	Quintal.	
Fio de vela	Twine sail makers	500	560	Libra.	120	Libra.	Venda.
» de porrete	Pack thread	12$000		Arroba.	2$400	Arroba	Falta
» de sapateiro	Shoe makers thread	560	600	Libra.	120	Libra.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars		8$000	Quintal.	1$250	Quintal	
» da Suecia	Iron Swedish		9$000	Quintal.	1$750	Quintal.	

IMPORTAÇÃO.	IMPORTS.	PREÇO DA PRAÇ.		POR.	DIR.	POR.	OBSERV.
Garrafas pretas	Bottles black	12$000		Groza.	2$500	Cento.	Ultima venda
Garrafões empalhados	Demi johns		1$100	Hum.	180	Hum	Venda
Genebra em botijas	Gin in jars		4$560	Duzia	300	Canada	Não ha.
Lonas da Russia largas	Russ. wide sailcloth 30 p.	22$000	30$000	Peça.	6$000	Peça	
» da » á imitação	» » imitation	25$000		»	6$000	»	
» inglezas estreitas	» English narrow	17$000	18$000	»	4$800	»	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware	230	240	Pr %		C. a ql.e	Conf. o sort.
Manteiga ingleza	Butter English new	740		Libra.	120	Libra.	
» Franceza	» French	360	400	»	120	»	Ultima Venda
Machados do Porto	Portuguese axes	500	640	Hum.	150	Hum	»
Massas sortidas	Maccaroni and vermicelli.			Arroba	1$200	Arroba	Não ha.
Milho	Indian Corn			Sacca.		Alq.e	Não ha.
Oleo de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	1$800		Galão.	64	Libra.	Abundancia.
» em botijas	» » in jars	1$500		»	64	»	
Papel de peso coroinha	Paper post	2$000	2$100	Resma.	900	Resma.	
» almaço azul 1.a	» almasso 1. quality.	3$000	3$400	»	720	»	
» » 2.a	» » 2, 3.	2$400	2$600	»	720	»	
» » branco	» » white	2$000	3$000	»	510	»	
» florete	» florete	1$860		»	510	»	
» » 2.a	» » 2.	1$600		»	510	»	
» de embrulhar marca gr.	» Wrapping large	1$400		»	1$500	»	
» » pequena	» » Small	60	710	»	210	»	
Papelão	Pasteboard	4$000	4$560	Masso.	720	Arroba	
Parnahibas	German Cutlasses	620	680	Huma.		Huma.	
Passas	Muscatel raisins			Caixa	1$200	Arroba.	Não ha.
Pimenta da India	Black pepper	145	150	Libra.	50	Libra.	
Pixe de Suecia	Pitch Swedish	12$000	13$000	Barril.	2$060	Barril.	
» Americano	» American		6$000	Barrica	1$050	»	Não ha.
Polvora ingleza	Gun-powder English	240	280	Libra.	180	Libra.	Cat. aos dir.
Potassa d'America	Pot ash American	230	240	»	120	»	
» da Russia	» » Russian	240		»	120	»	
Pregos caibrar	Nails 4 in		4$500	Milh.	750	Arroba.	
» caivar	» 3 »	2$400	2$500	»	3$200	»	
» ripar de Portugal	» 1 110	1$100		»	2$400	»	
» da terra	» 1 112	1$100		»	2$400	»	
» de construcção	» 5 % 8 in	90	110	Libra.	750	»	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto			Arroba	1$920	Arroba.	Não ha.
» de outras partes	» others	400		Libra.	1$920	»	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon		2$400	Duzia.	100	Libra.	
Queijos Flamengos	Cheese dutch	1$400	1$600	Hum	240	Hum.	Ultima Venda
Rapé de Lisboa	Snuff Lisbon	3$600		Libra.	1$200	Libra.	Abundancia.
Retroz	Sewing Silk		13$000	»	1$000	»	
Sabão amarello	Soap yellow		120	»	40	»	Abundancia
» do Mediterraneo	» Mediterranean			»	70	»	Não ha.
» Nacional	National	90	100				
Salitre refinado	Saltpeter refined	200	220	»	1$250	Arroba	Retalho
Sal alqueire novo	Salt new alqueire		320	Alqr.e		Alqr.e	Não ha.
Salça parrilha	Salsaparilla	20$000	22$000	Arroba.	3$600	Arroba.	Abundancia
Tabaco maependim	Tobacco Maependin	3$000	6$000	»	6$000	»	Venda.
Taboado de pinho americano	Pineboards American	50	60	Pé		C. a gr.	Não ha.
Toucinho de Santos	Bacon	4$800	6$000	Arroba.			gal
» de Lisboa	» Lisbon		10$000	»	1$200	Arroba.	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	50$000	58$000	P pa.	80	Canada.	
» do Miditerraneo	» Mediterranean			»	80	»	Não ha.
Vinho de Lisboa tinto PRR	Wine Lisbon P R	118$000	122$000	»	240	»	
» » branco	» » White	116$000	122$000	»	240	»	Dif Autores
» de outros autores tintos	» other brands	110$000	115$000	»	240	»	Ultima Venda
» da Figueira	» Figueira nomina	112$000		»	200	»	gr. al. sempr.
» de Malaga secco b. p. P.	» Malaga b p P	124$000	134$000	»	200	»	
» de Cette tinto	» Cette red		85$000	»	200	»	Dito
» de Hespanha	» Catalonia	80$000	76$000	»	200	»	»
» Marselha	»	80$000	82$000	»	200	»	Ultima venda
» Hespanhol Pip. Cat.	» Span. Pipe	57$000		»	200	»	
» Muscatel	» Muscatel			½ »	600	»	Não ha.
» » engarrafado	» bottled		4$400	Duzia.	1$500	»	
» Bordeaux	» claret	8$00	12$000	»	600	»	
» Champagne	» Champagne	17$000	25$000	»	2$400	»	
Vidro p. v. de c. de 100 pés	Caindow G p. 100 sq. f	9$000		Caixa.	18	Pé.	
Velas de Espermaceti	Wodles spermacety		700	Libra.	180	Libra.	Ultima Venda
» de Sebo	» tallow	240		»	2$800	Arroba	Não ha.
» de Composição	» Composition	640		»			Ultima venda

EXPORTAÇÃO.	EXPORTS.	PREÇO DA PRAÇ		POR
Agoardente Caxaça - - -	Rum - - - - - - - -	42$000	45$000	Pipa.
Algodão 1 sorte - - - - -	Cotton 1. quality - - -	6$100	6$500	Arroba.
» 2. » - - - - - -	» 2. » - - -		6$000	»
Assucar branco em caixas -	Sugar in cases white - -	1$000	1$000	a. ferro
» mascavado - - -	» » brown - -	200		
» para em barricar ou em saccar, branco - -	» for barrels or Bags white . - -	2$000	2$500	
» mascavado - - -	» brown - - - - -	1$450	1$500	
Couros seccos salgados. - - -	Dry salted hides - - -	105	115	Libra.
Meios do sola - - - - -	Tanne hides - - - - -		1$200	Hum.
Chifres da terra - - - -	Ox-horns - - - - - -	3$000		Cento
» do Rio Grande - -	- - - - - - - - -	2$000	4$500	»

CAMBIOS.

Londres........................	a 26 1/2 d por 1$ rs. a 60 dias.
Lisboa........................	106 por cento premio, por metal effectuado
França........................	366 réis por franco.
Rio de Janeiro........................	ao par
PRATA miuda........................	1$910 a 1$920.
» Patacões Brazileiros........	1$920 a 1$940.
» Pesos Columnarios........	1$920 a 1$940.
» Ditos Mexicanos........	1$780 1$800
OURO. Moedas de 6$400 velhas...	16$000 16$100
» Ditas ditas novas...	16$000 16$100.
» Ditas de 4$000........	9$100 a 9$200.
» Onças hespanholas........	29$000 a 29$500.
» Ditas Patrioticas........	28$500 a 29$000
Letras........................	3/4 e 1 por 100 ao mez

FRETES.

ASSUCAR.

Liverpool................	Caixas	£ 4 0 0	Com 5 %
Canal, portos Inglezes......	Saccas	£ 4 0 0 «	
Dito, ditoentreHamb. e Havre.	Dito	£ 4 0 0	
Genova................	Saccos	£ 3 15 0	Com 10 %
Hamburgo caixas................		£ 4 10 0	
Baltico................			
Trieste................	Saccos	£ 4 5 0	Com 5 %
Estados-Unidos................		hum peso e 10 centos por sacco.	
Portugal................		160 200	
França................		frs. 60 e 10 % de primagem	

ALGODAO.

Portugal................	800 por @ sem primagem nominal
França................	400 por @ e 10 p. % ao camb. de 160 p.fr nominal.
Inglaterra................	718 µ d. e 5 p. % de primagem,
Barcelona................	400 réis

COUROS.

Inglaterra Seccos £	£ 5 0 0 ...	por tonelada e 5 por cento,
França................		70 francos por toneladas, com 10 p. cento.
Estados Unidos................		Não ha

OBSERVAÇÕES.

Do dia 11 de Novembro de 1844 em diante pagaráõ 60 p. c. o rape ou tabaco de pó, os charutos ou cigarros, o fumo em rolo ou em folha.

Pagaráõ 50 p. c. os saccos de canhamaço grossaria ou gunes da India, os canivetes em fórma de punhal, as almofadas para carruagens, as pedras lavradas para lagêdo, as pedras de cantaria para portões, portas e janellas, as pedras lavradas para encanamentos cepas, cunhaes e cornijas, o assucar refinado, crystalisado ou de qualquer maneira confeitado, o chá, a agoardente, a cerveja a cidra, a genebra, o marrasquino, ou outros licores, e os vinhos de qualquer qualidade e precedencia

Pagaráõ 40 p. c. as alcatifas ou tapetes, o canhamaço ordinario ou grossaria, as balanças de qualquer qualidade, e roupa feita, não especificada na tarifa, as cartas para jogar, as escovas de cabo de marfim, o fogo da China em cartas, ou qualquer outro fogo de artificio, o papel pintado, prateado, ou dourado, sendo de qualidades finas, o papel pintado para forrar salas em collecções ou paizagens, o papel de Hollanda, imperial ou outro não especificado na tarifa a polvora, os sabonetes, o sabão, o cebo em velas, as velas de Stearina ou composição, as ameixas, ou outras fructas em frascos ou latas, seccas, em calda, ou em espirito, o chocolate de cacáo ordinario, o vinagre, os carrinhos, carruagens ou caixas jogos, rodas, arreios para uma e outra cousa, as esteiras para forrar casas, os carros para conduzir gente, os sociaveis, os silhoes, os areieiros e tinteiros de porcelana, e qualquer objecto de louça não comprehendido na tarifa; os lustres os calices para licor ou vinho de vidro liso ordinario, os de vidro moldado ordinario lavrado ou moldado e lavrado ordinario da Allemanha e semelhantes os de vidro liso moldado ou lavrado, de fundo cortado ou liso, com molde ou lavor ordinario; os calices para Champanhe, ou cerveja, as canecas, e copos direitos de 10 a 1 em quartilho, as garrafas de vidro até 1 quartilho ou mais, sendo todos estes objectos de ns. 1 e 2 as garrafas de vidro pretas ou escuras da mesma capacidade, comprehendidas as que servem para licores ou Le-Roy; os copos para tabernas até uma canada, os frascos de vidro ordinario com rolhas do mesmo até 3 libras ou mais; ou sem rolha até 2 libras ou mais, os de boca larga com rolhas do mesmo, até 4 libras ou mais, ou sem rolha para opodeldoc os vidros para alampadas ou candeiros, as taboas ou folhas de mogno ou outra madeira fina, e trastes de qualquer madeira.

Pagarão 25 p. c. o aço, alcatrão, zinco em barra ou em folha, chumbo em barra ou lençol, estanho em barra ou em verguinha, ferro em barra, verguinha, chapa o linguados para fundição, folha de Flandres, galha de Alepo, lata em folhas, latão em chapa, marfim, salitre, vime, bacalhão, peixe páo, e qualquer outro, secco ou salgado; bolacha, carne secca ou de salmoura, herva-doce, farinha de trigo, pellicas branca ou pintadas, cordovões ou córtes de bezerro para calçado, bezerros e couros envernizados, couros de porco ou boi, salgados ou seccos; sola clara para sapateiro ou correeiro, cobre e caparrosa.

Pagaráõ 20 p. c. o trigo em grão, barrilha, canotilho, espiguilha, fieiras, fios, franjas, lantijoulas, palhetas, passamanes, sendo de ouro ou prata entrefina, ordinaria ou falsa: galões da mesma natureza, ou tecidos com retroz, linho, algodão ou seda, rendas ou entremeios de algodão não bordados; rendas de filó, as de algodão, retroz ou troçal; lenços de cambraia de linho ou algodão, e bandas de retroz de malha.

Pagaráõ 10 p. c. os livros, mappas e globos geographicos, instrumentos mathematicos, de physica ou chimica, córtes de vestidos de velludos ou damascos, bordados de prata ou ouro fino; retroz ou troçal, e cabello para cabelleireiro.

Pagaráõ 6 p. c. o canutilho, cordão de fio, espiguilha, fieira, fios, franjas, galão de fio ou palheta lantijoulas, palheta, rendas, cadarços e todos os mais objecos desta natureza, sendo de ouro e prata fina.

Pagaráõ 5 p. c. o carvão de pedra, ouro para dourar, ou quaesquer obras e utensis de prata,

Pagaráõ 4 p. c. as joias de ouro ou prata, ou quaesquer obras de ouro.

Pagaráõ 2 p. c. os diamantes e outras pedras preciosas soltas, sementes, plantas e raças novas de animaes uteis.

Pagaráõ 30 p. c. todos os mais objectos.

Os generos reexportados ou baldeados pagão 1 p. c. de direitos além da armazenagem; e o despachante presta fiança até á approvação desta medida pela Assembléa Geral.

Concedem-se livres de armazenagens, por 15 dias, as mercadorias de Estiva, e dous mezes as outras; e findos estes prazos, pagaráõ 1/2 p. c. ao mez do respectivo valor.

Os direitos das fazendas, que pagão por vara, deve entender-se vara quadrada.

Os direitos não podem ser augmentados dentro do anno financeiro; mas o Governo poderá mandar pagar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das que forem maiores de 6, e menores de 50 p. c. dos preços das mercadorias, ou mesmo diminuil-os, segundo lhe parecer.

O Governo está autorisado a estabelecer um direito differencial sobre os generos de qualquer nação, que sobrecarregar os generos brasileiros de maior direito, que iguaes de outra nação.

Os artigos não especificados na pauta pagão o direito *ad valorem* sobre a factura apresentada pelo despachante: podendo porém ser impugnados por qualquer official da Alfandega, que em tal caso paga o importe da factura ou valor, e os direitos.

No caso de duvida sobre a classificação da mercadoria, póde a parte requerer arbitramento para designar a qualidade e valor da pauta, que lhe compete.

São isentas de direitos as machinas ainda não usadas no lugar, em que forem importadas.

EXPORTAÇAO — Os direitos pagão-se sobre a avaliação de uma pauta semanal na razão seguinte: Assucar 10 p. c., Algodão, café, e fumo 12 p. c.. Agoardente, couros, e todos os mais generos 7 p. c.. Alem destes direitos pagão se as taxas de 160 rs em cada caixa, de 40 rs. em cada fecho, de 20 rs. em cada barrica, ou saccos de assucar, e de 40 rs em cada sacca de algodão.

Couros e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do algodão, assucar, café, e fumo que pagão 3 p. c. e as taxas por volume

Os metaes preciosos em barra pagão de direitos 2 p. c. sobre o valor do mercado, e a prata e o ouro amoedado nacional ou estrangeiro paga unicamente 1/2 p. c

Os escravos exportados pagão 6$000 por cada um.

DESPEZA DO PORTO — As embarcações nacionaes, ou estrangeiras, que navegão para fora do Imperio, pagão 00 rs de ancoragem por tonelada: e as nacionaes, que navegão entre os diversos portos do Brasil 90 rs As que entrarem em lastro e sahirem com carga e vice-versa, pagaráõ metade do imposto supra e um terço as que entrarem, e sahirem em lastro; o mesmo as que entrarem por franquia, ou escala quer entrem em lastro, quer com carga Desta imposição porém serão isentas as que importarem mais de 100 Colonos brancos, e as que entrarem por arribada forçada com tanto que estas não carreguem, ou descarreguem somente os generos necessarios para pagamento dos reparos, que fizerem.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIO — As transacção tem sido a 26 1/2 por mil rs.

ASSUCAR — Só tem havido alteração no mascavado em saccos, *que regula* aos preços quotados

ALGODAO — Tem subido e he muito procurado havendo poucas entradas

COUROS — Tem havido vendas as quotações.

FARINHA DE TRIGO — Não chegou carregamento algum, sendo o deposito reduzido em primeiras mãos a mil barricas e as vendas regulares.

BACALHAO — Ha cerca de 3,800 barricas em deposito, e as vendas tem sido regulares

CARNE DE CHARQUE — O deposito esta reduzido a 600 @

Resumo das Embarcações existentes neste porto no dia 10 *de Julho de* 1847.

Brasileiras....................	11
Francezas....................	1
Hespanholas....................	1
Hamburguezas....................	1
Inglezas....................	1
Sueca....................	1
Total	16

A Provincia goza tranquilidade.

LISTA das Embarcações existentes neste porto até o dia 10 de Julho de 1847.

ENTRADAS.		DONDE VEM.	CASCO	NAÇAÕ.	NOMES.	TONS	MESTRE.	CONSIGNATARIOS.	DESTINO.
1846 Setembro	2	Bahia	sumac	Brazil.	Santa Anna	92	João de Deos Pereira	Novaes & C.	
»	11	Rio de Janeiro	patacho	—	Nitheroy.	154	Jonquim Soares Mearim.	Guadino Agostinho de Barros	
»	22	Rio G. do Sul	brigue	—	Despique	78	Joaquim José dos Santos	Machado & Pinheiro	Lisboa dia 12.
Junho	8	Rio Grande do S.	brigue.	—	Feliz Destino.	218	Manoel Pereira de Sá.	Pedro Dias dos Santos.	Rio de Janeiro.
»	9	»	»	—	Austral.	185	A. F. Lima Fogaça	Amorim Irmãos.	
»	10	Bahia.	»	—	S.-Maria-Boa-Sorte.	222	J. J. Dias dos Prazeres	»	Rio Grande do Sul.
»	17	Bahia	sumaca.	—	Santo Antonio de Padua.	78	Manoel José Ribeiro.	Luis Borges de Siqueira.	Bahia.
»	21	Assú.	sumaca	—	Carlota.	64	José Gonçalves Suias.	Luis José de Sá Araujo.	
»	»	Acaracú.	patacho	—	Emulação.	120	Antonio Gomes Pereira.	Manoel Gonçalves da Silva.	
»	»	Parahyba.	brg-esc.	—	Feliz Ventura	158	João Gonçalves Leite.	Manoel Ignacio d'Oliveira.	Rio de Janeiro.
»	22	Assú.	»	—	Henriqueta.	154	José Joaquim Alves.	F. J Pedro da Costa	
»	27	Bahia	hiate	—	Nereida	97	Manoel Francisco d'Araujo	J. J. Fernandes Magalhães	Rio de Janeiro.
»	29	Rio de Janeiro	br-esc	—	Pharóo	189	Candido Forjaia de Lacerda	N. O. Bieber & C.	Dito.
1847 Julho	6	Bahia.	brigue.	—	Sagitario.	250	João de Deos Pereira.	Antonio F. dos Santos Braga.	
1847 Junho	21	Marselha	brigue.	Franc	Arago	176	Simão Deyrien.	O Capitão.	Marcella.
1847 Julho	4	Havre.	»	—	Cezar.	132	Droneux	Avrial Fréres	
»	8	Mar Pacifico.	barca.	—	Juste.	299	José de Souza	L. A. Dubourcq.	Havre dia 12.
1847 Junho	22	Barcelona.	brigue	Hesp	Esperança.	231	I. Alceua.	N. O. Bieber & C.	Hamburgo.
1847 Julho	3	Cadiz.	brig esc.	—	Dous Irmãos.	96	P. Noguesolus.	J. P. Adour & C.	Triestre
»	4	Barcelona.	brigue.	—	Jesusa	170	Cipriano Arana.	»	
1847 Junho	29	Cette	patacho	Hamb	Johanna	89	Beckers	N. O. Bieber & C.	Trieste.
1847 Julho	2	Hamburgo	brigue.	—	Polydora	176	E. C. Christiansen	»	
Junho	14	Liverpool	galera.	Ingl.	Serafina.	299	John Taylor.	Johnston Pater C.	Canal.
»		Nova Hollanda.	barca	—	Achilles	388	Gorge Burnell.	Mc. Calmont & C.	Arribada.
»	22	Sincerick.	brigue	—	Richard.	298	W Curry	Mc. Calmont & C.	Liverpool.
»	27	Terra-Nova	brigue	—	Westmoreland	195	N. Conovay	Latham Hibbert	Liverpool.
»	30	Londres	galera	—	Indus	419	Wem. Cox	Mc Calmont & C.	»
1847 Julho	1.º	Terra-Nova	brigue	—	George Robinson	186	John Boyes	»	Canal.
»	2	Liverpool	galera	—	Sword Fish	245	Richard Green	»	
1847 Julho	5	Antuerpia.	patacho	Sueco	Rapid.	146	J. C. Kraeft.	Lenoir Puget & C.	

Pernambuco na Typographia de M. F. de Faria.—1847.